



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO - DAU
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU

ENNER CHARLES SILVA SANTOS

PRÁTICAS PROFISSIONAIS E EMPREENDEDORISMO

**Proposta de uma nova disciplina ao curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade
Estadual do Maranhão - UEMA**

São Luís - MA

2019

ENNER CHARLES SILVA SANTOS

PRÁTICAS PROFISSIONAIS E EMPREENDEDORISMO

**Proposta de uma nova disciplina ao curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade
Estadual do Maranhão - UEMA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de
Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do
Maranhão, como requisito para a Obtenção do grau de Bacharel
em Arquitetura e Urbanismo.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Aurea Celeste da Costa Ribeiro

Co orientadora: Prof^a. Ma. Andréa Cristina Soares Cordeiro
Duailibe

São Luís - MA

2019

Universidade Estadual do Maranhão. Sistema Integrado de Bibliotecas da UEMA

S237p

SANTOS, Enner Charles Silva.

Práticas Profissionais e Empreendedorismo: proposta de uma nova disciplina ao curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA / Enner Charles Silva Santos. - São Luís, 2019.

91 f. : il.

Monografia (Graduação) – Universidade Estadual do Maranhão, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 2019.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Aurea Celeste da Costa Ribeiro

1. Empreendedorismo. 2. Atribuição profissional. . 3. Arquiteto e urbanista. 4. Universidade empreendedora. 5. Disciplina. I. Título.

CDU: 72.03:72.021+658(812.1)

ENNER CHARLES SILVA SANTOS

PRÁTICAS PROFISSIONAIS E EMPREENDEDORISMO

**Proposta de uma nova disciplina ao curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade
Estadual do Maranhão - UEMA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de
Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do
Maranhão, como requisito para a Obtenção do grau de Bacharel
em Arquitetura e Urbanismo.

APROVADA EM: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^ª. Aurea Celeste da Costa Ribeiro (orientadora)
Universidade Estadual do Maranhão

Prof^ª. Ma. Andréa Cristina Soares Cordeiro Duailibe (Co orientadora)
Universidade Estadual do Maranhão

Examinador Convidado

A Deus, por fazer-se presente durante toda minha trajetória de vida e aos meus pais, Elizete Moura Silva e Adailson Ferreira Castro, que permitiram-me realizar este sonho.

AGRADECIMENTOS

Inicialmente, agradeço a Deus pelas oportunidades que me ofereceu na vida e por agraciar-me o privilégio de nascer entre a família que tanto amo.

Agradeço aos meus pais, Elizete e Adailson, que tiveram a formação de seus filhos como prioridade em suas vidas, deixando nada faltar-lhes, e mesmo com muitas dificuldades, conseguiram mantê-los na universidade.

Aos meus irmãos, Paula e Erike, que compartilharam comigo as alegrias e as dores vividas nesses anos longe da família e do lar.

Às minhas maiores joias que ganhei na vida, Luiza e Safira, que me mostraram a mais pura forma de amor que pude conhecer.

Aos irmãos que o curso me apresentou, Bruno e Airton, que me ajudaram desde o início desta caminhada e que certamente estarão comigo até quando Deus permitir.

Às Professoras, Aurea Celeste e Andreia Duailibe, que se mostraram não só excelentes profissionais como amigas durante a preparação desde trabalho.

Aos futuros alunos do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do Maranhão.

“Quando algo é suficientemente importante, você o faz mesmo que as chances não estejam a seu favor.”

Elon Musk

RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso explora a importância da abordagem acadêmica quanto as atribuições e práticas profissionais do arquiteto e urbanista, demonstrando o cenário do mercado de trabalho desse profissional no âmbito nacional, estadual e municipal, e apontando as carências de ensino do curso de arquitetura e urbanismo da Universidade Estadual do Maranhão, quanto a preparação do aluno a esse cenário. Exemplifica-se, portanto, as vantagens proporcionadas por aplicações pedagógicas das universidades empreendedoras como referência para possíveis soluções às carências encontradas, demonstrando abordagens dinâmicas inseridas na elaboração de um sugestivo plano de ensino de uma disciplina intitulada Práticas Profissionais e Empreendedorismo.

Palavras-chave: Empreendedorismo. Atribuição profissional. Arquiteto e Urbanista. Universidade empreendedora. Disciplina.

ABSTRACT

This course conclusion paper explores the importance of the academic approach regarding the Architect's and Urbanist's professional attributions and practices, showing the work market scenario of this professional at the national, state and municipal levels, and pointing out the teaching needs of the architecture course. and urbanism at the Maranhão State of University, regarding student preparation for this scenario. Therefore, the advantages provided by the pedagogical applications of the entrepreneurial universities are exemplified as a reference for possible solutions to the deficiencies found, demonstrating dynamic approaches inserted in the elaboration of a suggestive teaching plan of a discipline entitled Professional Practices and Entrepreneurship.

Keywords: Entrepreneurship. Professional assignment. Architect and Urbanist. Entrepreneurial University. Subject.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 01: Livro De Architectura libri decem	16
FIGURA 02: Fachada do prédio da Escola Nacional de Belas Artes	21
FIGURA 03: Sanção presidencial da Lei 12.378 de 2010	31
FIGURA 04: Estrutura Curricular do CAU/UEMA	33
FIGURA 05: O sonho dos brasileiros	48
FIGURA 06: Empreendedorismo na universidade	50
FIGURA 07: Alunos apresentando as ideias elaboradas na disciplina	73
FIGURA 08: Divulgação do Prêmio Educação Empreendedora.	74
FIGURA 09: Proposta de abrigo de emergência apresentado no portal Projetar.org.	75

LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS

GRÁFICO 01:

Evolução quantitativa de arquitetos e urbanistas no Brasil no período de 2012 a 2016 _____ **38**

GRÁFICO 02:

Evolução quantitativa de arquitetos e urbanistas no Brasil no período de 2014 a 2018 _____ **38**

GRÁFICO 03:

Quantitativo de atividades executadas por arquitetos e urbanistas entre 2012 a 2014 _____ **40**

GRÁFICO 04:

Quantitativo de atividades executadas por arquitetos e urbanistas entre 2014 a 2018 _____ **40**

GRÁFICO 05:

Análise de crescimento percentual. _____ **41**

GRÁFICO 06:

Preparação para empreender. _____ **51**

GRÁFICO 07:

Pesquisa de alunos confiantes a empreender. _____ **57**

GRÁFICO 08:

Disparidade salarial. _____ **59**

GRÁFICO 09:

Proporção de contratantes de projetos de arquitetura. _____ **60**

GRÁFICO 10:

Percentual de empresas de arquitetura no Brasil. _____ **61**

TABELA 01:

Taxa de potenciais empreendedores. _____ **47**

TABELA 02:

Motivação dos empreendedores - Relação oportunidade / necessidade _____ **49**

TABELA 03:

Percentual por média salarial do arquiteto. _____ **60**

LISTA DE SIGLAS

- ABEA:** Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo
- ABAP:** Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas
- AIBA:** Academia Imperial de Belas Artes
- ASBEA:** Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura e Urbanismo
- CAU/BR:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
- CAU/UEMA:** Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do Maranhão
- CCT:** Centro de Ciências Tecnológicas
- CEAU:** Comissão de Ensino de Arquitetura e Urbanismo
- CEE:** Conselho Estadual de Ensino
- CEPE:** Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
- CNAE:** Cadastro Nacional de Atividade Econômica
- CNPJ:** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- CONFEA:** Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
- CREA:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
- DCN:** Diretrizes Curriculares Nacionais
- ENBA:** Escola Nacional de Belas Artes
- FNA:** Federação Nacional de Arquitetura
- GEM:** Global Entrepreneurship Monitor
- IBGE:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
- IGEO/CAU:** Sistema de Inteligência Geográfica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo
- PPPAU/SÃO LUÍS:** Pesquisa de Práticas Profissionais do Arquiteto e Urbanista em São Luís
- PPC:** Projeto Pedagógico de Cursos
- RRT:** Registro de Responsabilidade Técnica
- RDA:** Registro de Direitos Autorais
- RPA:** Recibo de Pagamentos Autônomo
- RUF:** Ranking Universitário Folha
- SEBRAE:** Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
- UEMA:** Universidade Estadual do Maranhão
- UFMA:** Universidade Federal do Maranhão

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO I - ENSINO DE ARQUITETURA	15
1.1 - ENSINO DE ARQUITETURA – ORIGENS HISTÓRICAS	16
1.2 - ENSINO DE ARQUITETURA – ORIGEM ACADÊMICA	18
1.3 - ENSINO DE ARQUITETURA – ORIGEM NACIONAL	19
1.4 - ENSINO DE ARQUITETURA – MUDANÇAS DO SÉCULO XX.....	22
1.5 - CRIAÇÃO DA ABEA E AS APROVAÇÕES DAS DCN.....	26
1.6 - LEI 12.378 DE 2010 E A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU.	31
1.7 - PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA	32
CAPÍTULO II - MERCADO DE TRABALHO DO ARQUITETO E URBANISTA	35
2.1 - ATRIBUIÇÕES DO ARQUITETO.....	36
2.2 - EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE ARQUITETOS NO BRASIL, MARANHÃO E SÃO LUÍS.....	37
CAPÍTULO III - EMPREENDEDORISMO	43
3.1 - EMPREENDEDORISMO – DEFINIÇÕES	44
3.2 - EMPREENDEDORISMO NO BRASIL.....	46
3.3 - EMPREENDEDORISMO NA PRÁTICA.....	48
3.4 - ABORDAGENS ACADÊMICAS DO EMPREENDEDORISMO	49
CAPÍTULO IV – CONEXÃO ENTRE ENSINO, MERCADO E EMPREENDEDORISMO	53
4.1 - DEMANDAS DE ENSINO;	54
4.2 - DEMANDAS DE EMPREENDEDORISMO.....	56
4.3 - ARQUITETO EMPREENDEDOR	58
CAPÍTULO V - A DISCIPLINA	64
5.1 - APLICAÇÕES DE EMPREENDEDORISMO E PRÁTICAS PROFISSIONAIS NO ÂMBITO ACADÊMICO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO.....	65
5.2 - ESTRUTURA DO PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA	67
5.2.1 - <i>EMENTA</i>	68
5.2.2 - <i>OBJETIVOS</i> ;.....	69
5.2.3 - <i>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</i> ;	71
5.2.4 - <i>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</i>	72

5.2.5 - <i>RECURSOS DIDÁTICOS</i> ;	76
5.2.6 - <i>AVALIAÇÃO</i> ;	76
5.2.7 - <i>REFERÊNCIAS</i> ;	77
CONCLUSÃO	79
REFERÊNCIAS	80
ANEXOS	86

INTRODUÇÃO

Desde a regulamentação da profissão do Arquiteto no Brasil em 1933, que as atribuições profissionais compatibilizadas com outras profissões, como a do Engenheiro, criara insegurança e insatisfação na classe profissional, que objetivava desde 1958 separar-se do conselho estabelecido para os arquitetos, engenheiros e agrimensores, o CONFEA, a separação era vista como fator de valorização da profissão, mesmo com vários pedidos realizados nas décadas seguintes a criação de um conselho próprio para o arquiteto somente concretizou-se 52 anos depois, em 2010 com a assinatura da lei federal 12.378.

Do mesmo modo as questões educacionais da arquitetura passavam por constantes mudanças, a criação da ABEA em 1973, deu mais representatividade na luta por melhorias do ensino, as reuniões e encontros anuais de representantes que as organizou, fez nascer inúmeras diretrizes praticadas nos atuais cursos de Arquitetura e Urbanismo do país.

Essa mudanças, tanto no âmbito profissional quanto no educacional da arquitetura, ocasionados por demandas estabelecidas nos períodos em que ocorreram, faz entender que a adequação do curso a realidade contemporânea deve ser continuamente considerada, por conta disso o presente trabalho buscou analisar o cenário profissional do arquiteto e do estudante do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do Maranhão, para apontar as demandas encontradas no processo de formação desses profissionais e através dessas análises, propor sugestões de aplicações para melhoramento desse cenário.

Desse modo, baseou-se nas abordagens acadêmicas aplicáveis, incrementar soluções para tentar melhorar a preparação dos ingressos no curso para o mercado de trabalho, na forma de uma disciplina que aborda tais temas carentes dentro do curso.

Para demonstração do estudo proposto, o presente trabalho fora dividido em cinco capítulos; Ensino de Arquitetura; Mercado de Trabalho; Empreendedorismo; Conexão entre Ensino, Mercado e Empreendedorismo; e A disciplina. Onde inicialmente no Capítulo I, Ensino de Arquitetura, demonstra-se a trajetória da profissão do arquiteto desde suas origens profissionais, contextualizando o surgimento dos aspectos pedagógicos da arquitetura e em seguida a formação de faculdades europeias nesse âmbito, até o aparecimento da profissão em terras brasileiras, assim como a formação da primeira academia de arquitetura do Brasil e os processos que levaram a regularização dos profissionais na primeira metade do século XX, então analisa-se as modificações implantadas no ensino e na profissão no decorrer do século, até a chegada do primeiro curso de arquitetura e urbanismo do estado do Maranhão.

No Capítulo II, Mercado de Trabalho, demonstra-se quais são as atribuições do arquiteto e urbanista segundo a lei de regularização da profissão, após, analisa-se os quantitativos de profissionais inseridos no mercado nacional, estadual e municipal, juntamente com as comparações de crescimento dos principais aspectos da área de arquitetura e urbanismo; atividades de atuação, profissionais, empresas e vagas universitárias.

Inseridas no Capítulo III, Empreendedorismo, as abordagens sobre o tema demonstram os conceitos etimológicos do termo e as alterações de seu significado ao longo do tempo, em seguida são analisados os índices positivos que a prática empreendedora gera na sociedade, por fim, a contextualização da importância que as aplicações de empreendedorismo no âmbito acadêmico possuem na vida profissional futura do aluno.

O Capítulo IV, Conexão entre Ensino, Mercado e Empreendedorismo, faz a junção das demandas encontradas nos capítulos anteriores, especificamente ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, demonstrando como cursar uma disciplina de empreendedorismo pode ser benéfica para os estudantes do curso.

No quinto e último capítulo, intitulado A disciplina, é demonstrado de forma sugestiva o processo de formação de um plano de ensino da disciplina “*Práticas Profissionais e Empreendedorismo*” entendida como proposta de melhoria ao CAU/UEMA.



CAPÍTULO I - ENSINO DE ARQUITETURA

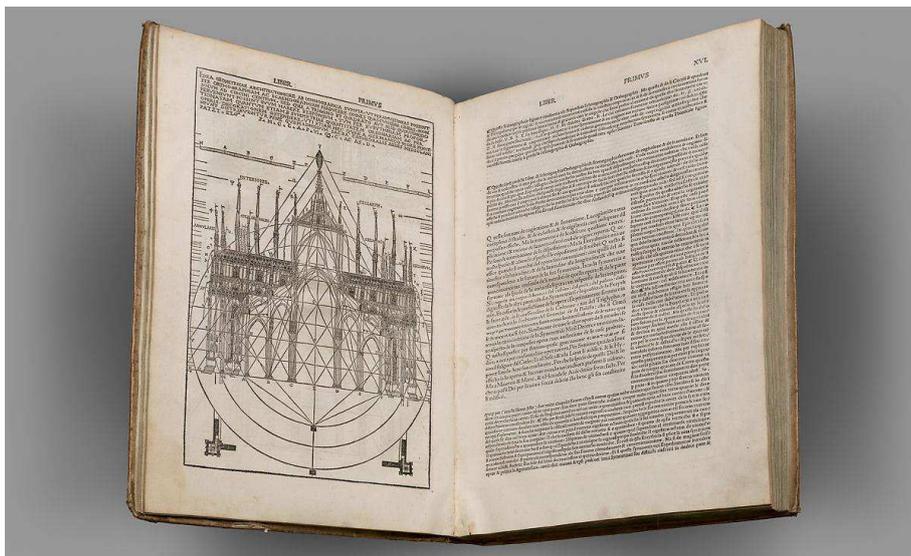
1.1 - ENSINO DE ARQUITETURA – ORIGENS HISTÓRICAS

O sentido etimológico da palavra “arquitetura,” segundo Oliveira (2013) deriva da junção de dois termos gregos αρχή [*arkhé*] que significa "primeiro" ou "principal" e τέχνη [*tékhton*] que significa "construção", desse modo a arquitetura refere-se à elaboração de estudos e projetos que concebem seu resultado físico final, que é a construção.

No entanto, antes mesmo de possuir um significado, a prática arquitetônica mostrava-se inerente a evolução da humanidade, pois passou a existir assim que os homens começaram a fixarem-se em um ambiente específico e construir abrigos para protegerem-se das intempéries. Com os aprendizados provenientes das adversidades que a natureza impunha sobre essas construções, fazia-se necessário a evolução das técnicas construtivas para manter-se apto a sobrevivência, desse modo o ensino das formas mais eficientes e seguras de abrigos foi repassado e evoluído ao longo de toda a história. (CEARÁ, 2012)

Mesmo estando presente de forma essencial em toda construção existente, a prática da arquitetura de forma metodológica só foi documentada, e assim passou também a ser pedagógica, a partir do século I a. C. com a obra *De Architectura libri decem*, do escritor romano Marcus Vitruvius Pollio, onde escreveu dez volumes sobre arquitetura.

FIGURA 01: Livro De Architectura libri decem



FONTE: METMUSEUM, 2019

Segundo Domschke (2007, p. 13), a obra de Vitruvius, “constitui o único tratado clássico europeu do período greco-romano sobre o tema que chegou aos nossos dias.” Dessa

forma entende-se que a obra não foi apenas de fundamental importância ao ensino da arquitetura no decorrer da história, como também foi um marco inicial para a formação do arquiteto.

Os dez livros da obra de Vitruvius, estão divididos da seguinte forma; *O primeiro trata sobre a vida do arquiteto, sua formação e os conhecimentos que deveria possuir*; no segundo livro, há a descrição minuciosa dos materiais necessários para as construções; o terceiro e o quarto são dedicados especificamente à construção dos templos; no quinto, encontram-se explicações sobre a arquitetura pública; já o sexto, trata sobre a arquitetura privada; o sétimo contém orientações a respeito do acabamento das construções; o oitavo esclarece sobre a hidráulica e a distribuição da água; o nono, faz uma explicação sobre os conhecimentos referentes à astronomia e o décimo e último livro trata sobre diversos mecanismos de uso civil e militar. (CUNHA, ca. 2010)

Já no primeiro volume da obra, tem-se uma importante argumentação sobre os conhecimentos necessários acerca da vida do arquiteto, onde Vitruvius, elenca os conhecimentos que considera necessários e indispensáveis para a formação de um arquiteto, os quais incluem; desenho, geometria, ótica, aritmética, história, filosofia, física, música, *direito* e astronomia. (MANENTI, 2010)

Assim, na obra percebe-se a preocupação desde o início sobre a formação e o ensino na arquitetura, tendo em vista que os critérios estabelecidos na formação do arquiteto refletem diretamente em sua prática profissional, referente ao primeiro volume da obra, Domschke conta que:

O livro de Vitruvius estabelece com clareza a questão essencial da formação do arquiteto. A ideia de um profissional generalista, capaz de entender e refletir os problemas de seu tempo a partir de vários enfoques, em contraponto com a necessidade do domínio das técnicas e do entendimento mais precioso dos valores culturais e plásticos de sua época. (DOMSCHKE, 2007, p. 17)

Ainda em seu tratado Vitruvius, argumenta que existem três elementos essenciais que caracterizam a definição de arquitetura, são eles: *Firmitas, Utilitas e Venustas*, que se referem ao caráter construtivo, a funcionalidade e a estética, respectivamente, essa definição passou para a história como a Tríade Vitruviana. (RODRIGUES, 2006)

A Tríade Vitruviana abriu discussões sobre a arte e a técnica no ensino de arquitetura, pois no período conhecido como Renascimento, houve a separação da figura unitária do arquiteto-mestre-de-obra, originando o engenheiro (responsável pela técnica), o

arquiteto (responsável pela concepção projetual) e o mestre de obras (responsável pela execução). (RODRIGUES, 2006, p. 17)

Com o fim da Idade Média e o advento da Idade Moderna, intervalos históricos que marcam no ano de 1453, a ruptura desses dois períodos com a tomada da cidade de Constantinopla, o novo cenário é de mudanças, antigos tratados arquitetônicos romanos são redescobertos pelos estudiosos, dentre eles a obra de Vitruvius, que influencia profundamente o novo modo de fazer arquitetura, assim, as novas pesquisas e metodologias do período, possibilitaram profundos avanços nas técnicas construtivas. (CEARÁ, 2012)

Tal período ficou intitulado na história como Renascimento, sobre o assunto, Ceará, relata que;

O Renascimento iniciou-se na Itália, particularmente em Florença. Os principais traços do renascimento foram a imitação das formas clássicas. Caracteriza-se por um momento de ruptura na História da Arquitetura. [...] os homens do renascimento encaravam o mundo greco-romano como um modelo [...]. (CEARÁ, 2012, p. 15)

Filippo Brunelleschi, com o domínio intelectual que possuía sobre a Arquitetura Clássica é quem demonstra essa nova, mas baseada em técnicas antigas, concepção sobre a arquitetura. Dessa forma, entra para a história, segundo Ceará, (2012, p. 16) “como o responsável por traçar o caminho em que os arquitetos do Renascimento trilharão suas obras.”

Leon Battista Alberti, outro importante arquiteto renascentista, escreveu em 1450, uma alternativa moderna aos livros de Vitruvius, onde traz um domínio completo sobre os preceitos da edificação clássica, dando assim um novo tratado à arquitetura da época. O *De re aedificatoria*, como ficou intitulado a obra de Alberti, foi dedicado ao Papa Nicolau V, assim explica-se todos os seus detalhes, tal trabalho, apresenta modelos conceituais que prescrevem o modo de fazer uma boa arquitetura, é também nessa mesma obra que é postulado ao arquiteto o reconhecimento como acadêmico, levando-o a especializar-se na compreensão teórica da arquitetura e afastando-o da condição de artesão. (MONTEIRO, 2007)

1.2 - ENSINO DE ARQUITETURA – ORIGEM ACADÊMICA

Diferentes abordagens foram apontadas para a formação do profissional ao longo dos séculos seguintes ao Renascimento, acarretando assim no século XVII o ensino acadêmico. Segundo Monteiro, (2007, p. 04) “o ensino institucionalizado de arquitetura consolidou-se a

partir da criação da *Académie Royale d'Architecture* que, desde 1671 visava atender às demandas de projetos e obras públicas do reino de Luiz XIV.”

Em 1671, no discurso inaugural como diretor da recém-criada Academie Royale d'Architecture, Nicolas-François Blondel, general de campo e engenheiro militar, declarava que o objetivo da instituição francesa consistiria em “[...] que as mais exatas e corretas regras de arquitetura fossem publicamente ensinadas” para que fossem dadas aos jovens arquitetos “[...] mais coragem e mais paixão por essa arte.” (UZEDA, 2005, p. 01)

A *Académie Royale d'Architecture*, que seria a primeira escola destinada a formar arquitetos, fazia parte da *École des Beaux-Arts de Paris*, criada em 1648 como *Académie Royale des Beaux-Arts*, a mais famosa instituição de ensino de artes do mundo que iria influenciar milhares de ramificações do seu modelo no mundo todo, e por cerca de 300 anos, de 1671 a 1968 com seu sistema de ensino, fora responsável por inúmeras glórias e formação de milhares de profissionais da arquitetura. (MALACRIDA, 2010)

O sistema de Ensino Belas-Artes, desenvolvido na França durante trezentos e vinte, e no curso de arquitetura por duzentos e noventa e sete anos, mantêm-se como um importante referencial para a formação superior em artes visuais e arquitetura [...] A força da marca Belas-Artes até hoje em todo mundo, principalmente nas artes visuais e na arquitetura, constituiu um inegável capital simbólico. Dentro do quadro de influências, muitas escolas e espaços artísticos e culturais imprimem-na para evocarem uma tradição já muito consagrada. (MALACRIDA, 2010, p. 14)

1.3 - ENSINO DE ARQUITETURA – ORIGEM NACIONAL

Após a chegada da família real portuguesa ao Brasil em 1808, surgiu a necessidade de implantar equipamentos e instituições para acelerar o desenvolvimento do Reino Unido do Brasil, assim, anos depois em 1816, com a acolhida que ficou conhecida como Missão Francesa no Brasil, que chegou à colônia chefiada por, Joachim Lebreton, e pretendia incrementar na sociedade colonial o ensino das artes para superar o modo tradicional barroco que a colônia exercia nas artes e no embelezamento urbano, deu-se início ao ensino oficial de artes e ofícios industriais. (SALVATORI, 2008)

[...] A Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios, foi criada pelo Decreto de 12 de agosto de 1816. A denominação foi alterada posteriormente sendo que em 1826 passou a se chamar Academia Imperial de Belas Artes (AIBA). No período republicano, em 1889 passa a ser Escola Nacional de Belas Artes (ENBA). E em 1965 teve outra vez o nome alterado para Escola de Belas Artes (EBA), fazendo parte da Universidade Federal do Rio de Janeiro. (MAKOWIECKY, 2010, p. 604)

Segundo Uzeda (2005, p. 242), “O curso de arquitetura da Academia brasileira, seguindo o bem sucedido modelo da *École des Beaux-Arts de Paris*, estruturava-se sobre aulas de desenho, elementos geométricos, plano, elevação e ornatos,” e contava com uma avaliação de conteúdo realizada mensalmente através de exercícios de esboços e de um projeto arquitetônico ao final de cada ano, durante os cinco anos do curso.

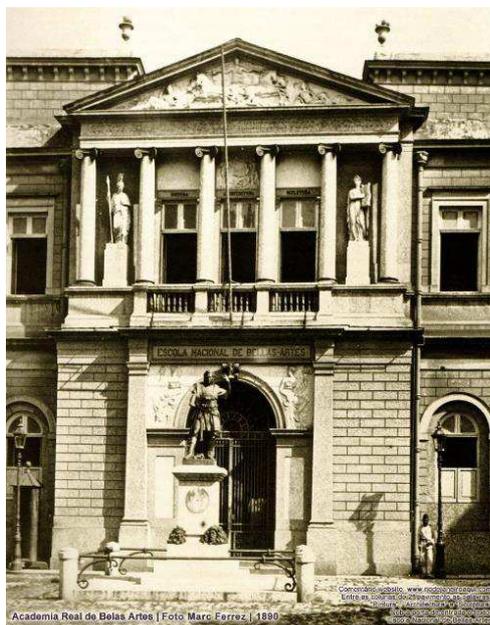
O Curso de Arquitetura da Academia Imperial de Belas Artes do Rio de Janeiro, que fora o único do Brasil por mais de cinquenta anos, era uma instituição pública que recebia estudantes de origem modesta desde sua criação, em 1826. (SALVATORI, 2008, p. 53)

Tal academia formou um número reduzido de arquitetos até o final do século XIX, mas, a partir do começo do século XX, começou a receber mais estudantes, atraídos pelas oportunidades que o desenvolvimento econômico da época proporcionava, a partir de então houve criações de diversos cursos de Arquitetura, nas principais cidades do país, em escolas de engenharia ou belas artes. (SALVATORI, 2008)

Durante o período imperial e após, com a proclamação da república, todo ensino superior era público, mas depois de 1889 o governo começou a exigir o registro dos diplomas dos profissionais, pois havia um excesso de “atores” que se prevaleciam do “*livre exercício de qualquer profissão moral, intelectual e industrial*,” trecho esse, escrito e estabelecido pela própria constituição republicana de 1891, em seu artigo 72. (Vidotto e Monteiro, 2013)

Depois da proclamação da república, em 1889 a *Academia Imperial de Belas Artes*, que era reflexo do modelo imperial, indo em contraponto com os ideais propostos pelos republicanos passa a se chamar *Academia Nacional de Belas Artes*, criada no dia 8 de novembro de 1890, foram aprovados os estatutos da instituição e do Conselho Superior de Belas Artes, sob a direção de Rodolfo Bernardelli, dessa forma, extinguiu-se a *Academia Imperial de Belas Artes*, que apesar da mudança não proporcionou grande diferença quanto ao ensino praticado na antiga academia. (MONTEIRO, 2007)

Figura 02: Fachada do prédio da Escola Nacional de Belas Artes



FONTE: PORTAL RIO DE JANEIRO AQUI, 2019

Nas décadas seguintes a proclamação da república a quantidade de instituições de ensino cresceu em todo território brasileiro, porém não refletiu em aumento da qualidade de ensino que a ENBA - Academia Nacional de Belas-Artes esperava, segundo Vidotto e Monteiro (2013, p. 05), “o ensino técnico passou por uma grande expansão no país. Foram criadas as Escolas Politécnicas de São Paulo, da Bahia, e a Escola de Engenharia do Mackenzie College.” Assim foram propostas uma série de reformas no ensino superior de arquitetura nos anos seguintes.

Segundo Uzeda (apud Vidotto e Monteiro, 2013), referindo-se ao período que vai desde a proclamação da República, até a Revolução de 1930, conta que o recorte, “ajuda observar de que forma as mudanças políticas, invariavelmente acompanhadas por reformas institucionais, e as transformações culturais, afetaram a vida acadêmica e alteraram os currículos escolares.”

Este período foi subdividido em cinco fases, nomeadas segundo as reformas do ensino republicano, realizando mudanças nos regimentos escolares. O primeiro período, de 1890 a 1900 foi chamado de “Reforma Benjamin Constant”. Neste, uma das grandes modificações foi à alteração do nome da escola – de AIBA para ENBA. Na sequência, os anos de 1901 a 1910 foram chamados de “Reforma Epiácio Pessoa”. O terceiro período determinado foi entre os anos de 1911 a 1914 – “Reforma Rivadávia Correa”. Em 1915 iniciou-se o período da “Reforma Maximiliano” que se estendeu até 1924. Por fim, o último período, entre os anos de 1925 e 1930, antecedeu a diretoria de Lucio Costa, chamado “Reforma João Luiz Alves”. (Vidotto; Monteiro, 2013, p. 06)

Quando Lucio Costa, foi nomeado diretor da ENBA - Escola Nacional de Belas-Artes, em 1929, ocorreu pouco depois a Revolução de 1930, em seguida ele publicou o texto intitulado “A Situação do Ensino na Belas Artes” onde demonstrou a real situação dos cursos da Escola e expôs a necessidade urgente de exercer uma transformação radical nos cursos e uma reorientação geral do ensino. (Vidotto e Monteiro, 2013)

1.4 - ENSINO DE ARQUITETURA – MUDANÇAS DO SÉCULO XX.

Em 1920, foi fundada a primeira Universidade Brasileira, a Universidade do Rio de Janeiro. Esta, reuniu as faculdades existentes na cidade, onde havia a Faculdade de Medicina, a Escola Politécnica e a Faculdade Livre de Direito. Foi quando começaram a surgir algumas discussões quanto à forma que o ensino superior estava tomando, assuntos como, a concentração das Universidades em cidades universitárias e a autonomia com relação ao governo, entraram em pauta. (Vidotto e Monteiro, 2013)

Para estas discussões, em 1924 foi criada a Associação de Educação (ABE). Esta defendia, [...] a criação de um Ministério da Educação que pudesse estabelecer diretrizes concretas da ampliação do ensino superior. Tal se deu em 1930, quando Getúlio Vargas criou o Ministério da Educação e Saúde. (Vidotto e Monteiro, 2013, p. 03)

Nesse cenário os arquitetos começaram a se organizar como profissionais e em 1919 criam o Instituto Brasileiro de Arquitetura – IBA, contemporaneamente outro grupo de arquitetos cria a Sociedade Central dos Arquitetos. Em 1924, estes dois institutos juntaram-se e formaram o Instituto Central de Arquitetos, que em 1934, passou a chamar-se Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB. (MONTEIRO, 2007)

Em 1922, na cidade de São Paulo, um grupo de artistas intelectuais realizou, no Teatro Municipal uma exposição de pintura, escultura e arquitetura. Na época buscava-se uma identidade nacional, gerando discussões que se estendiam ao campo da Arquitetura, da Literatura e das Artes, o que fez produzir a histórica exposição. Foram apresentadas músicas, poemas, textos que intencionalmente, pretendiam chamar a atenção da sociedade paulistana. Era a Semana de Arte Moderna, que inspirada nas vanguardas europeias, pretendia inaugurar no Brasil a renovação cultural e estética das artes, a participação da arquitetura teve como

representantes os desenhos de arquitetos como Garcia Moya e Georg Pryrembel. (MONTEIRO, 2007)

Anos depois, 1933, Vargas assina o Decreto 23.569/33, que regulamenta o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e agrimensor. Tal decreto não só regulamenta os aspectos referentes ao registro de profissionais, fiscalização, atribuições profissionais, penalidades, entre outros, como também cria as condições necessárias para a criação e funcionamento do CONFEA e dos CREAs. (FARIA, 2019)

DECRETO Nº 23.569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

O Chefe do Govêrno Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, [...] resolve subordinar o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor às disposições seguintes:

CAPÍTULO I

DOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRIMENSURA

Art. 1º O exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor será sòmente permitido, respectivamente:

a) nos diplomados pelas escolas ou cursos de engenharia, arquitetura ou agrimensura, oficiais, da União Federal, ou que sejam, ou tenham sido ao tempo da conclusão dos seus respectivos cursos, oficializadas, equíparadas às da União ou sujeitas ao regimen de inspeção do Ministério da Educação e Saúde Pública [...] (BRASIL, 1933, p. 01)

Já em 1937, foi criada a Universidade do Brasil, que antes era denominada Universidade do Rio de Janeiro e que anos depois viria a ser a UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde nasceu com o propósito de ser o modelo único do ensino superior em todo território nacional, em 1945 a ENBA – Escola Nacional de Belas-Artes, foi integrada à Universidade do Brasil como Faculdade Nacional de Arquitetura – FNA. Vidotto e Monteiro, (2013, p. 03) contam que, “a criação da FNA remete aos planos do Estado Novo de centralização das definições do ensino superior e à instituição de uma Universidade referencial a todo país. A partir de então, todos os cursos de Arquitetura deveriam ser criados segundo a definição de seu regimento.”

Nesse período, o ensino de Urbanismo, não estava incluído no curso de Arquitetura, apesar de que desde o século XVIII, importantes intervenções urbanísticas já tivessem ocorrido na cidade do Rio de Janeiro, a adequação do ensino só começa a dar seus primeiros contatos acadêmicos quando Lucio Costa assume a direção da Escola Nacional de Belas Artes e propõe reformas no ensino, onde objetivava a inclusão das disciplinas de Urbanismo e Paisagismo no

curso de Arquitetura, e a separação do ensino da Arquitetura das demais artes, criando assim uma identidade própria, colocando em pauta uma maior importância sobre a problemática urbana com a introdução do pensamento urbanístico e das novas técnicas da indústria da construção. No entanto tais reformulações foram rejeitadas inicialmente, mas seriam implantadas em 1946, com a fundação da FNA - Faculdade Nacional de Arquitetura, embora se verifiquem transformações nos instrumentos didáticos do curso ao longo dos anos, os princípios norteadores da reforma de Lucio Costa, permanecem vivos e ativos na estruturação dos cursos, pois até hoje são referências para o ensino de Arquitetura e Urbanismo no Brasil. (CORDEIRO, 2012)

A partir da segunda metade da década de 1950, iniciou-se um movimento nacional que, contando com o apoio do Instituto Nacional dos Arquitetos – IAB -, associou em torno da questão, estudantes e professores de arquitetura. Realizaram-se uma série de encontros nacionais com o intuito de rever as bases do ensino de arquitetura. Tais iniciativas frutificaram nas décadas seguintes. (MONTEIRO, 2007, p.94)

Em 1958, o Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB), presidida na época por, Ary Garcia Rosa e com o apoio de João Vilanova Artigas e Eduardo Kneese de Mello, encaminhou ao Presidente Juscelino Kubistchek um Projeto de Lei para a criação do Conselho Nacional de Arquitetura, ao longo do processo de aprovação, ocorreram debates que acabaram por contrapor o CONFEA e o IAB, por fim o projeto acabou sendo retirado para que fosse feitas algumas modificações e discutida num congresso específico de engenheiros e arquitetos, mas tal discussão não ocorreu, o que levou a extinção daquele projeto. (DUDEQUE, 2014)

Desde a regulamentação de 1933 até meados da década de 1950, o ensino de Arquitetura passava por constantes reorganizações, como observa-se, muitas mudanças estavam sendo realizadas e aos poucos o ensino de arquitetura moldava-se, as discussões sobre as melhorias para o curso eram frequentes, então por conta disso foi realizado o primeiro Congresso Nacional de Arquitetura, em 1945, no Rio de Janeiro, que impulsionou vigorosamente o amadurecimento das diretrizes básicas de ensino e a criação de faculdades de Arquiteturas independentes das Escolas de Artes e Engenharia. (CONFEA, 2010)

Após o congresso, os debates sobre os rumos do ensino ficaram mais frequentes ainda e de lá saíram novas pautas, buscava-se agora uma adoção de um currículo mínimo como base para uma formação unificada nacional, depois de alguns anos tratando sobre o assunto, chegou-se à formulação de um documento convergente às ideias propostas, onde foi apresentado no III Encontro de Diretores, Professores e Estudantes de Arquitetura, realizado

em São Paulo em 1962, tal documento pretendia garantir a manutenção da profissão do arquiteto e urbanista com um registro único em todo ambiente nacional. (CONFEA, 2010)

O Conselho Federal de Educação rapidamente aceitou a proposta do Currículo Mínimo e ainda em 1962 o aprovou através do Parecer nº 336. A sua implantação foi muito vantajosa, se deu sob um clima extremamente fecundo, repleto de ideias, muitas produções e discussões acerca do ensino da Arquitetura. A reforma curricular proposta, previa a duração do curso em 5 anos, dava ênfase especial ao estudo do Projeto Arquitetônico com uso de ateliês de projeto de arquitetura, tal aplicação pedagógica era muito bem vista nas academias de arquitetura da época, e contava com 50% da carga horária do curso. Vários autores da época concordam em dizer que a conquista do Currículo Mínimo foi um grande avanço no ensino de arquitetura no país, pois até aquela data todos os cursos estavam atrelados ao modelo curricular da FNA - Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil, num sistema rigidamente centralizado e autoritário, já a nova implementação, abria amplas oportunidades de mudanças e experiências inovadoras. (MONTEIRO, 2007)

Alguns pontos elaborados no texto do documento, demonstrados por Santos Junior (apud Monteiro, 2007), propunham ainda:

“1. (...)

2. Estudo e prática dos meios de representação e expressão necessários ao exercício da Arquitetura, abrangendo Desenho, Geometria Descritiva, perspectiva e outros meios de expressão.

3. Estudo teórico das disciplinas científicas de aplicação direta nos projetos: estruturas orientadas em sentido instrumental com vistas à aplicação na prática da Arquitetura, abrangendo a Matemática, Mecânica, Resistência dos Materiais, Estabilidade das Construções e Sistemas Estruturais.

4. Estudo dos sistemas e métodos de construção incluídas as instalações técnicas complementares, abrangendo Técnica de Construção, Física Aplicada, Topografia, Higiene e Materiais de Construção.

5. Estudo das Matérias Teóricas indispensáveis à interpretação da Arquitetura como fenômeno sociocultural e à compreensão das necessidades humanas que informam os programas de Arquitetura e Planejamento, abrangendo Economia e Sociologia aplicadas, História da Arquitetura, evolução urbana, teoria da Arquitetura e do Planejamento.

6. *Introdução à prática profissional, abrangendo legislação, Organização do trabalho e ética profissional. (...)*” (SANTOS JUNIOR, apud MONTEIRO, 2007, p. 95, grifo nosso).

Com a mudança da administração brasileira para o regime militar de 1964, os ideais mudaram, dessa forma o currículo de 1962, que depois de vários anos de discussão começava a ser implantado e muito bem aceito, foi substituído por outro currículo, que fazia parte da reforma universitária implantada através da Resolução nº 03, de 1969. Esse novo currículo desagradou professores, estudantes e profissionais da arquitetura e do urbanismo, tal Currículo Mínimo imposto pelo Regime Militar em 1969 fixava conteúdos e normas de organização para o ensino, estava centrado em novos parâmetros e não contemplavam o sentido e a profundidade das mudanças estabelecidas nos movimentos de reforma do ensino que a antecederam. Vigorou até 1994, *“foi um retrocesso aos anseios e acontecimentos anteriores a 1964, em vários aspectos e sob vários ângulos.”* (MONTEIRO, 2007, p. 101)

Em 1966 foi aprovada a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, regulamentando o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Agrônomo, substituindo assim o Decreto de 1933, a partir desse marco regulatório foram novamente constituídos os dispositivos legais para o exercício dos profissionais legalmente habilitados, tal lei caracterizou as atividades profissionais dos envolvidos e reiterou também o papel do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), dos Conselhos Regionais (CREAs) bem como os procedimentos legais para o registro dos profissionais ou de suas empresas, aspecto inexistente no decreto de 1933. No entanto, segundo o próprio CONFEA (2010, p. 69) *“a reafirmação do CONFEA como multiprofissional frustrou as expectativas dos arquitetos e urbanistas quanto a criação de um conselho exclusivo, demanda reiterada pela categoria desde 1933.”*

Anos mais tarde no final de 1973, aconteceu o 1º Encontro de Diretores de Escolas de Arquitetura, onde encontraram-se cerca de dezenove escolas de instituições de ensino superior, vários diretores e docentes de todo o país, além de representantes do IAB – Instituto dos Arquitetos Brasileiros, no evento foi fundada a ABEA – Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura. (GUTIERREZ, 2013)

1.5 - CRIAÇÃO DA ABEA E AS APROVAÇÕES DAS DCNs.

Com o novo regime político do país, implantado na década de 1960, foram instituídos os PND - Planos Nacionais de Desenvolvimento, que colocaram os arquitetos e profissionais da construção civil em ótima posição nos âmbitos administrativos, com a implantação de grandes projetos de infraestrutura, que foram responsáveis por boa parte das novas oportunidades de trabalho no campo urbanístico. (ALVES, 2016)

No decorrer da década de 1970, o desenvolvimento econômico do Brasil, foi acelerado, o que fez crescer o quantitativo populacional urbano e assim consequentemente, as demandas por habitação, equipamentos e serviços urbanos, passaram a ser muito mais discutidas. No mesmo período, decorrente dessas mudanças e demandas, o número de matrículas no ensino superior no Brasil, cresceu aproximadamente nove vezes, o curso de Arquitetura e Urbanismo foi o que indicou maior procura entre os ingressantes no ensino superior, segundo Monteiro (2007):

“Entre as causas que justificam o aumento pela procura dos cursos de Arquitetura e Urbanismo podem estar: as repercussões do crescimento dos centros urbanos, a adoção do planejamento urbano e regional e as políticas habitacionais divulgando o novo perfil da atividade profissional.” (MONTEIRO, 2007, p. 105)

Para comportar o crescente número de universidades e cursos de arquitetura e urbanismo, precisava-se de uma organização mais aperfeiçoada das escolas, portanto, a fundação da ABEA – Associação Brasileira das Escolas de Arquitetura, mostrou-se muito benéfica para equiparar os cursos de Arquitetura, pois além de deter a criação de novas escolas de arquitetura e urbanismo que não possuíam os devidos enquadramentos pedagógicos, ainda viabilizavam avaliações de escolas já existentes. (GUTIERREZ, 2013), sobre a criação da ABEA, Monteiro (2013), complementa relatando que;

“(...) através do departamento de Assuntos Universitários (DAU), por solicitação da Presidência do Instituto de Arquitetos do Brasil, criou-se a Comissão de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (CEAU), em novembro de 1973 – ocasião em que nasceu também a Associação Brasileira de Escolas de Arquitetura (ABEA) – com a incumbência de elaborar um diagnóstico da situação atual do ensino nas diferentes escolas e, ainda, propor medidas gerais e definir critérios para o seu aperfeiçoamento.” (UIA/UNESCO, apud MONTEIRO, 2007, p. 106.).

Gutierrez (2013, p. 25), conta que “o primeiro objetivo da entidade (ABEA) era o de congregar as instituições de ensino de Arquitetura e Urbanismo [...] a seguir estavam o aprimoramento do ensino, o aperfeiçoamento dos métodos de ensino e dos docentes [...]” para isso, o CONFEA, (2010) contextualiza que a ABEA, reunia as demandas específicas sobre educação de arquitetura, levantava os possíveis problemas evidenciados pelas instituições de ensino superior ofertantes dos cursos e as encaminhavam ao Ministério da Educação para que fossem analisadas e encontradas as soluções.

Sobre a Comissão de Ensino de Arquitetura e Urbanismo – CEAU, criada juntamente com a ABEA, Gutierrez, (2013, p. 27) detalha que a “principal função era proceder ao levantamento das condições de funcionamento das escolas e colaborar com o Ministério na fixação de diretrizes nesse campo,” e complementa relatando que:

“A primeira reunião da CEAU ocorreu entre os dias 7 e 8 de janeiro, em Brasília, quando elaboraram e definiram Plano de Trabalho, Cronograma para 1974 e um conjunto de recomendações. O Plano tinha cinco pontos: elaboração de um diagnóstico da situação atual do ensino de arquitetura e urbanização; estudo dos currículos; atribuições e modelos de ensino; definição de um sistema permanente de informação para renovação de orientação no campo educacional; *estudo do mercado de trabalho* e estabelecimento de planos de expansão para pós-graduação; especialização e pesquisa.” (GUTIERREZ, 2013, p. 26 e 27, grifo nosso)

Em 1977, ocorreu uma reunião entre os coordenadores das comissões de avaliação do ensino de arquitetura para discutir sobre a proposta de um novo currículo mínimo e definitivo, em tal reunião, saiu o documento que ficou conhecido como A Carta de Ouro Preto, onde reiteraram a necessidade de melhoria na formação profissional e a manutenção das atribuições profissionais. Dois anos depois, em 1979, aconteceu outra reunião agora entre a ABEA e o CEAU, que ficou nomeada como Carta de Pelotas, onde consideraram novas prerrogativas dos arquitetos e estabeleceram outras mudanças quanto a formulação do ensino no país. (GUTIERREZ, 2013), dentre as mudanças estabelecidas pela nova carta, encontram-se:

Aprovaram a carga horária mínima de 3660 horas e duração mínima de cinco anos ou dez semestres. Alteraram a distribuição das cargas horárias. O Projeto de Arquitetura/Urbanismo/Paisagismo permaneceu com 40%; Teoria e História da Arquitetura/Urbanismo/Paisagismo e Planejamento Urbano e Regional, 20%; Teoria e instrumentação, como Conforto e Condicionamento Ambiental, Materiais e Técnicas de Construção, Estruturas, Observação e Representação do Espaço, Organização do Trabalho, *Legislação e Prática Profissional*, 35%. (GUTIERREZ, 2013, p. 52, grifo nosso)

Em 1985, a ABEA, foi reformulada, passa a chamar-se Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo, desse modo foi também ampliada e fortalecida, congregando ainda mais docentes, a partir dessa renovação a participação da ABEA, passa a ser muito mais

significativa no campo burocrático das formulações de ensino do Brasil, (MONTEIRO, 2013), seus novos objetivos são apresentados como:

- “1. Coordenar e divulgar, a nível nacional, os estudos e debates sobre a educação do arquiteto e urbanista, tendo como finalidade estabelecer um processo permanente de melhorias do ensino;
2. Desenvolver sua atividade como uma entidade cultural, mantendo-se independente dos partidos e sem discriminação às ideologias, crenças religiosas ou origens raciais;
3. Gestionar pela autonomia das instituições universitárias;
4. Trabalhar pelo aprimoramento do ensino de Arquitetura e Urbanismo, impulsionando a pesquisa e a melhoria dos cursos existentes;
5. Buscar o aperfeiçoamento dos métodos de ensino na Arquitetura e Urbanismo, e o apoio à pesquisa e extensão em seu campo;
6. Propor a adoção de medidas que visem à formação e ao aperfeiçoamento do pessoal docente;
7. Promover o intercâmbio de educadores e estudantes nacionais e estrangeiros;
8. Incentivar o relacionamento entre entidades culturais, educacionais, estudantis, de ensino de profissões afins e de movimentos sociais;
9. Colaborar e cooperar, junto aos órgãos competentes, na expansão e no aprimoramento do ensino de Arquitetura e Urbanismo no Brasil...” (MONTEIRO, 2013, p. 93)

Durante o ano de 1993, o CEAU, com a ajuda dos trabalhos elaborados pela ABEA, avaliou o sistema educacional no campo de arquitetura e urbanismo, para propor medidas concretas que melhorassem os resultados da formação acadêmica, então decidiram para o ano de 1994, realizar alguns seminários regionais e nacionais para promover maiores discussões, que abrangessem a maioria dos envolvidos dentro dos aspectos pedagógico e profissional da área de arquitetura, os eventos tiveram uma grande aceitação por parte de seu público, o CEAU, então elaborou um documento em que relatava as discussões ocorridas nos eventos, tal documento foi analisado, debatido e ajustado, e tornou-se a principal base para a elaboração da Portaria MEC nº 1770/94 que estabelecia as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo para o curso de graduação de Arquitetura e Urbanismo, substituindo assim o currículo mínimo de 1969. (CONFEA, 2010)

O texto da portaria 1770/94, estabelecia que as instituições de ensino teriam um prazo de dois anos para ajustarem-se, mas em 1996, foi aprovada a nova lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, a LDB, que eliminava as propostas de currículos mínimos, e estabelecia a proposta de diretrizes curriculares, assim o texto elaborado pelo CEAU e ABEA, teria que

passar novamente por ajustes, então em 1998, após vários debates, todas as adequações feitas no texto, deram vida as Diretrizes Curriculares para o Curso de Arquitetura e Urbanismo, que fora protocolada no mesmo ano, porém fora aprovada somente em 2006, com a Resolução CNE/CES nº 6, de 2 de fevereiro de 2006, (CONFEA, 2010) em seu texto, no artigo 2º, a resolução estabelece os critérios de organização do curso:

Art. 2º A organização de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo deverá ser elaborada com claro estabelecimento de componentes curriculares, os quais abrangerão: projeto pedagógico, descrição de competências, *habilidades e perfil desejado para o futuro profissional*, conteúdos curriculares, estágio curricular supervisionado, acompanhamento e avaliação, atividades complementares e trabalho de curso sem prejuízo de outros aspectos que tornem consistente o projeto pedagógico. (BRASIL, 2006, p. 01, grifo nosso)

A nova Resolução incumbiu as universidades a apresentarem projetos pedagógicos de seus cursos, tais projetos deveriam demonstrar o conjunto das atividades previstas a serem exercidas no curso, descrição da competência, habilidades e perfis desejados para os futuros arquitetos e urbanistas, para fortalecer assim, a visualização dos planos mais eficientes no que concerne a aquisição de conhecimentos e habilidades necessários à prática profissional, tal resolução, vigorou até 2010 quando fora feita outra atualização em seu texto, transformando-a assim, na Resolução nº 2, de 17 de Junho de 2010. (MONTEIRO, 2013)

As novas diretrizes propostas pela resolução de 2010, continuam a vigorar até a presente data, no entanto a discussão acerca das melhorias, modificações e atualizações das Diretrizes Curriculares continua presente nas reuniões da diretoria da ABEA, e frequente no meio acadêmico e profissional da arquitetura, a atual conjuntura do exercício profissional acentua ainda mais essa discussão, pois a transformação que a lei 12.378 de 31 de Dezembro de 2010, onde foi concebido o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, exerceu no meio profissional, ainda não fora totalmente analisada para implantação em abordagens acadêmicas, o que possivelmente poderá levar a uma nova atualização das diretrizes no porvir, tal afirmação pode ser corroborada por, Monteiro (2003, p 101) quando diz, que; “como se sabe, mudanças na prática profissional, provocam impacto na prática acadêmica e vice versa. Logo, o cenário que se apresenta não pode passar despercebido para os envolvidos no ensino de Arquitetura e Urbanismo.”

1.6 - LEI 12.378 DE 2010 E A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU.

Desde 1958, que a classe de arquitetos e urbanistas brasileiros almejavam desagregar-se do sistema CREA/CONFEA, criando assim um conselho próprio, mas esse sonho sempre lhes fora negado, passados mais de 50 anos a independência da classe finalmente é conquistada, depois de muita persistência. (MARAGNO, 2013)

Como sabe-se a profissão de Arquiteto no Brasil, foi regulamentada pela primeira vez em 1933, junto com engenharia e agrimensura, através do Decreto nº 23.569, já em 1958, ocorre o primeiro pedido de retirada do CONFEA, que foi rejeitado, anos depois em 1966, o decreto de 1933 é alterado, pela Lei nº 5.194, reiterando a profissão do arquiteto, engenheiro e agrônomo, em um só conselho, o que deixou os arquitetos frustrados mais uma vez, em 1994, elabora-se um projeto de lei para uma nova tentativa de saída, mas novamente o documento é engavetado, dois anos depois, juntam-se as entidades representativas de arquitetura e urbanismo, (ABEA, ABAP, ASBEA, IAB, FNA) e formam um colegiado, o CBA - Colegiado Brasileiro de Arquitetos, onde elaboram um novo texto como anteprojeto de lei para criação do tão almejado conselho, tal anteprojeto tramitou durante nove anos até chegar a sanção presidencial, em 2007, mas novamente não houve conclusão do projeto, ele fora vetado, porém pediu-se que fosse elaborado um novo texto, com pequenos ajustes, e reenviado para a aprovação, assim, já em 2010, no último dia do ano, 31 de dezembro, fora sancionado a Lei Nº 12.378, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs, e dá outras providências.

Figura 03: Sanção presidencial da Lei 12.378 de 2010



FONTE: Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, 2010.

Finalmente, após décadas de espera, os arquitetos e urbanistas conseguiram alcançar a aprovação de sua legislação própria, um feito histórico para a classe, a criação do CAU/BR, se dá com a lei 12.378 de 2010, porém sua fundação só ocorre em 15 de dezembro de 2011, quase um ano depois da promulgação da lei, por conta de adaptações administrativas, o conselho foi fundado como uma autarquia que pertence a um sistema autárquico em conjunto com os CAUs dos demais estados, que apesar de sua conexão direta, são independentes administrativamente. (CAU, 2019) Quanto as competências do conselho, estão estabelecidas como:

- Fiscalizar o exercício da profissional em Arquitetura e Urbanismo e fazer julgamentos éticos em primeira instância.
- Realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas.
- Emitir, multas, certidões, Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) e de Direitos Autorais (RDA). (CAU/BR, 2019, p. 11)

Apesar do novo cenário, alguns aspectos profissionais ainda precisavam ser alterados, pois no momento em que a lei passou a vigorar, algumas atribuições concernentes as profissões do Arquiteto e Urbanista e do Engenheiro Civil, começaram a se confundir-se, já que ainda existiam muitos pontos em comum nas duas profissões agora distintas, para sanar essa questão o CAU/BR publicou a Resolução nº 51 em julho de 2013, que dispõe sobre as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas. (MARAGNO, 2013; CAU, 2019)

Logo em seguida, criam a Resolução nº 52, de 6 de setembro de 2013, que aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, desde a fundação até a presente data foram publicadas mais de 180 resoluções, o que comprova a atuação constante do CAU, frente às adversidades encontradas no cenário profissional brasileiro. (CAU, 2019)

1.7 - PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

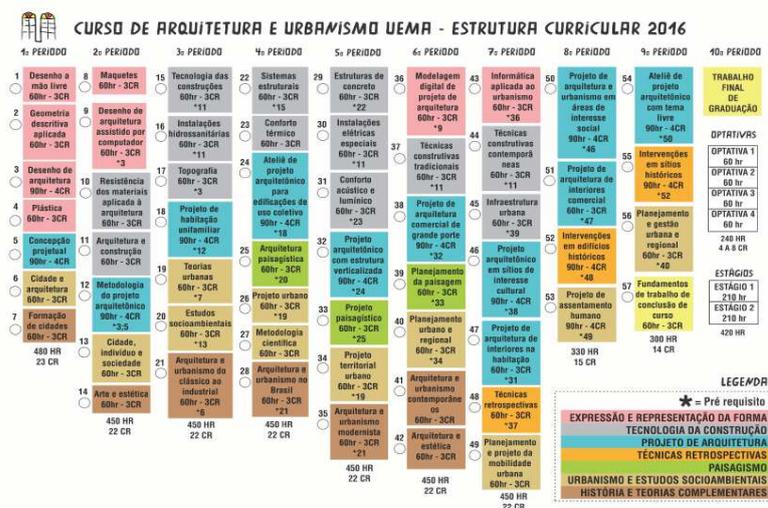
A partir da década de 1960, a cidade de São Luís - MA, passou por um processo de expansão urbana, sua malha viária ganhou novos percursos, seu quantitativo populacional urbano começou a crescer significativamente, já na década de 1970 com implantações de

grandes empresas na capital o índice populacional sobe demasiadamente, pois o cenário começa a atrair imigrantes do interior do estado, o que faz surgir novos bairros e mais demandas por infraestrutura urbana. (RODRIGUES, 2006)

No começo da década de 1990, foram alocados investimentos para requalificar a área central da cidade, assim necessitando de grande quantitativo de mão de obra qualificada para restauro dos patrimônios históricos, serviços esses, carentes na cidade da época, o que fez os gestores contratarem profissionais de outras regiões para encarregarem-se de prover os devidos serviços. Os investimentos dos anos anteriores e a nova requalificação da cidade, fez desenvolver os aspectos urbanos, e assim mostrou que o novo cenário precisava de novos profissionais para atender a população ludovicense, entre eles o Arquiteto Urbanista, que até então era raro na cidade. (RODRIGUES, 2006)

Nesse novo ambiente, para solucionar as novas demandas urbanas da época a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, cria em 1993, o Curso de Arquitetura e Urbanismo, que tinha como principais objetivos institucionais, segundo Rodrigues, (2006, p. 56) “Preparar profissionais capacitados, para oferecer a população maranhense uma melhor qualidade de vida através da racionalidade no desenvolvimento urbano, criando habitações, infraestrutura, espaços públicos, arborização, entre outros.” O curso da UEMA, seguiu sozinho por quase 10 anos em São Luís, até que em 2001, uma instituição privada, o Centro Universitário do Maranhão – CEUMA, criou o segundo curso de Arquitetura e Urbanismo da capital.

Figura 04: Estrutura Curricular do CAU/UEMA



FONTE: ARQUITETURA, UEMA, 2019

O curso de Arquitetura e Urbanismo, vinculado ao Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, foi criado pela Resolução nº 102/1992 – do Conselho Universitário da UEMA, e seu

projeto pedagógico vigente na presente data, teve sua aprovação através da Resolução nº 1088/2014 - Pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tal Projeto Pedagógico (PP), foi resultado de adaptações feitas no documento anterior aprovado em 2008, pela Resolução nº 241/2008, do Conselho Estadual de Educação – CEE. (UEMA, 2014)

O texto do documento estipula a carga horaria total do curso em 4.470 horas, que são trabalhadas em dez semestres, e estão divididas em disciplinas obrigatórias com 3810 horas, disciplinas optativas com 240 horas e estágio curricular obrigatório com 420 horas, o currículo do CAU-UEMA, está organizado e estruturado em núcleo comum, núcleo específico, núcleo livre, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares, concordante com a exigência do art. 6º da Resolução CNE/CES nº 2/2010 (UEMA, 2014), o projeto pedagógico descreve a missão do curso, da seguinte forma;

Missão do CAU/UEMA

O curso de Arquitetura Urbanismo da Universidade Estadual do Maranhão tem por missão, formar Arquitetos e Urbanistas com competências e ética profissional, visão crítica da realidade e criatividade técnica e artística, permanentemente comprometidas com a elevação da qualidade de vida de nossas cidades e de todos os seus habitantes. (UEMA, 2014, p. 14)

Sabe-se que a universidade, desde a fundação do curso, já formou mais de 500 profissionais do campo de arquitetura e urbanismo, e observa-se que esse quantitativo tem inflado a cada ano dentro da cidade de São Luís, a criação de novos cursos por outras faculdades privadas da capital, colaboram diretamente para isso, por conta disso as mudanças das abordagens acadêmicas devem ser frequentemente melhoradas, como confirma a UEMA (2014, p. 14) “um Projeto Pedagógico de Curso é um processo em permanente construção, que deve ser elaborado e reelaborado, revisado, implementado e avaliado.”

De acordo com o texto do projeto pedagógico do CAU/UEMA, (2014, p. 13, grifo nosso) “o curso de Arquitetura e Urbanismo [...], *sempre buscou estar a par das demandas da sociedade, cada vez mais suscetíveis às influências do mercado* e aos anseios da sociedade organizada que procura minimizar os impactos do desenvolvimento urbano.” Dessa forma, os seguintes capítulos buscarão analisar quais são as questões profissionais impostas pela atual realidade em que se vive no mercado de trabalho da cidade de São Luís, concluindo assim se a atual proposta pedagógica do CAU/UEMA, está realmente trazendo para o currículo do curso as demandas concretas vividas por todos profissionais egressos do curso.



**CAPÍTULO II - MERCADO DE TRABALHO DO
ARQUITETO E URBANISTA**

2.1 - ATRIBUIÇÕES DO ARQUITETO

Desde a criação da profissão do arquiteto no Brasil em 1933, que confundem-se suas atribuições e áreas de atuações com a profissão do engenheiro, visto que ambas estavam amparadas pela mesma lei de criação e pelo mesmo conselho, tal situação só obteve mudanças após a lei 12.378 de 2010, já que essa ditava as prerrogativas da profissão dos arquitetos, porém ainda hoje o compartilhamento de atuações dessas profissões ainda é motivo de muito debate.

O artigo nº 2 da lei 12.378, dispõe sobre as atividades e atribuições do arquiteto e urbanista, que são mostradas com maior detalhamento na resolução nº 21 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, onde regulamenta as atividades, esclarece o conteúdo dos seus incisos e tipifica os serviços de arquitetura e urbanismo para melhor organizar os registro de responsabilidade do acervo técnico e celebrações de contratos de exercício profissional, tal resolução também concorda com o parágrafo primeiro do art. 3º da mesma lei, que exige a especificação das áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas, onde estão detalhadas na forma da Resolução Nº 51, de 12 de julho de 2013, (CAU, 2012, 2013) segundo a resolução do CAU/BR e a lei 12.378, as atribuições do arquiteto e urbanista, são;

- I - Supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;
 - II - Coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;
 - III - estudo de viabilidade técnica e ambiental;
 - IV - Assistência técnica, assessoria e consultoria;
 - V - Direção de obras e de serviço técnico;
 - VI - Vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem;
 - VII - Desempenho de cargo e função técnica;
 - VIII - Treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária;
 - IX - Desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade;
 - X - Elaboração de orçamento;
 - XI - Produção e divulgação de técnica especializada; e
 - XII - Execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.
- (CAU/BR, 2012, art. 2º p. 01)

Tais atribuições foram ramificadas e organizadas em grupos de atividades, ajustadas em sete áreas: Projeto; Execução; Gestão; Meio Ambiente; Atividades Especiais; Ensino e

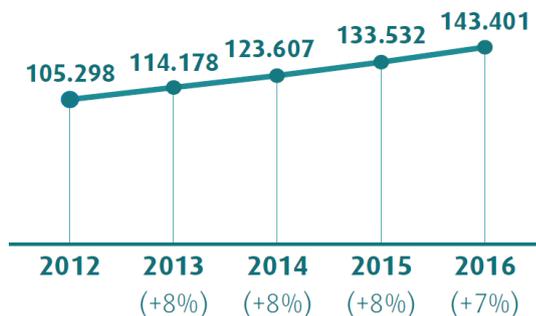
Pesquisa; Engenharia e Segurança do Trabalho, mostradas detalhadamente na resolução nº 21 do CAU/BR.

Os campos de atuações desses profissionais também estão descritos no art. 2º, porém o art. 3º estabelece que “os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais” o que portanto esclarece que as abordagens acadêmicas definem a abrangência de exercício da profissão, o artigo reitera ainda que “os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional.” (CAU, 2012, art. 3º p. 02)

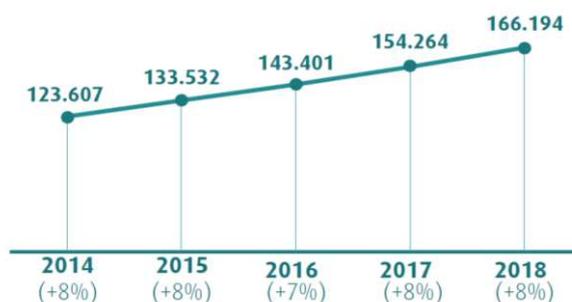
Dessa forma entende-se que as aplicações pedagógicas predizem as práticas profissionais, no entanto, sabe-se que a procedência das demandas do profissional está diretamente ligada as carências do mercado de trabalho, assim a análise do cenário de mercado local deve ser de elementar consideração na construção e evolução das bases disciplinares dos cursos de graduações locais, tendo em vista que só existe formação do profissional se existir demanda de serviços.

2.2 - EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE ARQUITETOS NO BRASIL, MARANHÃO E SÃO LUÍS.

Nos censos demográficos do IBGE do começo da década de 1960, segundo Souza, (2013) o quantitativo de arquitetos do país cresceu de 1.077 para 2.695, do ano de 1950 a 1960, o que mostra um aumento do número de profissionais inseridos no mercado de trabalho ao longo desses dez anos, de 162 arquitetos a cada ano, atualmente essa realidade é muito distante, na elaboração do censo realizado pelo CAU/BR, em 2012 e mostrado pelo anuário de 2016, foram contabilizados 105.298 arquitetos, sete anos depois foram inseridos mais 60.896, totalizando 166.194, de acordo com o anuário de 2018, o que mostra uma inserção de aproximadamente 8.700 profissionais por ano no decorrer do período de 2012 a 2018, isso significa dizer que a cada dia o arquiteto brasileiro ganha 24 novos concorrentes no mercado de trabalho; a evolução quantitativa anual está descrita na figura abaixo:

Gráfico 01: Evolução quantitativa de arquitetos e urbanistas no Brasil de 2012 a 2016

FONTE: CAU, 2016.

Gráfico 02: Evolução quantitativa de arquitetos e urbanistas no Brasil de 2014 a 2018

FONTE: CAU, 2019.

Somente em 2018, cerca de 12.000 arquitetos e urbanistas entraram no mercado de trabalho brasileiro segundo o CAU (2019), é um quantitativo que cresce frequentemente, tendo em vista que ainda em 2016 foram registrados 9.869, o equivalente a 10% dos profissionais atuantes no Brasil em 2012, espera-se então que nos próximos anos esse número aumente ainda mais, tendo em vista que há também uma crescente oferta de cursos de Arquitetura e Urbanismo no Brasil. (CAU, 2019)

De acordo com a ABEA (apud ALVEZ, 2016 p. 13) “em 1933 havia quatro cursos de arquitetura no país. Em 1966 esse número passou para doze; em 1974, vinte e oito; setenta e dois em 1994; cento e oitenta e quatro em 2008 [...]” segundo o CAU/BR, esse número continuou aumentando com o passar do anos e já em 2012, existiam cerca de 270 cursos, atualmente “existem 32 instituições de ensino que estão autorizadas pelo MEC a oferecer 84.000 vagas de Arquitetura e Urbanismo em mais de 400 polos espalhados pelo país,” (CAU, 2019b, p. 01)

Grande parte dos profissionais atuam na região Sudeste cerca de 94.463, o que significa mais de 50% do total nacional, na região Nordeste, atuam cerca de 24.225, pouco mais de 14%,

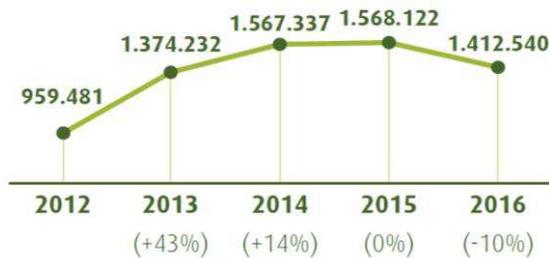
(IGEO/CAU, 2019), no Maranhão até 2018, havia 1.351 arquitetos atuantes no estado, o que mostra um crescimento de 87% se comparado ao quantitativo de 2012, quando havia apenas 719 arquitetos. (CAU, 2019)

Em São Luís, segundo Rodrigues, (2006) estavam registrados no CREA-MA, 512 Arquitetos em 2006, 52 atuando no interior do estado e 460 atuando na capital, quase 90% do total, na época também existiam apenas dois cursos de Arquitetura e Urbanismo no estado, o curso da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, e outro no Centro Universitário do Maranhão – CEUMA, ambos sediados em São Luís, após trezes anos, o número de arquitetos e cursos existentes na cidade cresceu bastante, atualmente segundo dados da plataforma, Ache um Arquiteto e Urbanista, elaborado pelo CAU/BR, são 1.411 arquitetos com registros ativos atuantes na cidade de São Luís, na região metropolitana da ilha existem mais 100 arquitetos com registro ativo, divididos entre as cidades de Paço do Lumiar com 37 e São José de Ribamar com 63, e segundo o Sistema de Inteligência Geográfica do CAU – IGEO/CAU, existem sete curso de Arquitetura e Urbanismo implantado na cidade.

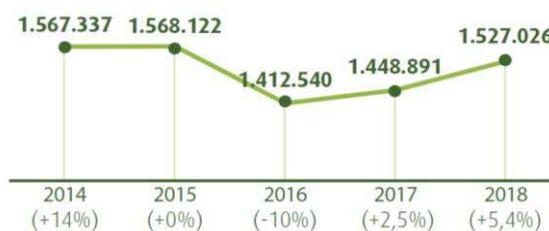
No setor empresarial o Brasil continha em 2016, 20.158 empresas de arquitetura, ou seja, empresas que possuem pelo menos um arquiteto e urbanista em seus quadros, atuando como responsável técnico pelas atividades da área, no Maranhão, no mesmo ano existiam 202 empresas, e em 2018 esse número foi para 228, mostrando um crescimento de apenas 13% enquanto o Piauí, seu estado vizinho, cresceu cerca de 34%, no cenário geral de 2018, existiam 23.928 empresas de arquitetura no país, um número bastante reduzido considerando que o Brasil possuía em 2016, de acordo com o Cadastro Central de Empresas – CEMPRE, 4,5 milhões de empresas ativas que ocupavam 38,5 milhões de pessoas.

Na cidade de São Luís, existem atualmente 240 empresas de arquitetura com registro ativo no CAU/MA, a região metropolitana da ilha, conta com mais 44 empresas, divididas em três cidades, São José de Ribamar com 29, Paço do Lumiar com 14 e Raposa com 05. (CAU, 2019c)

Referente as atividades executadas por arquitetos e urbanistas no país, o anuário mostrou que foram realizadas 1.527.026 atividades em 2018, um crescimento de 59% comparando com as 959.481 atividades realizadas em 2012.

Gráfico 03: Quantitativo de atividades executadas por arquitetos e urbanistas entre 2012 a 2016

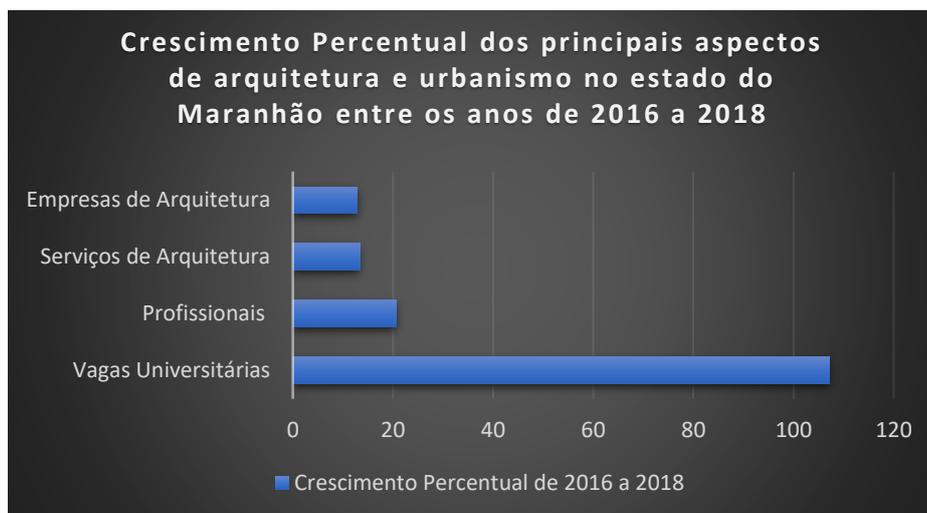
FONTE: CAU, 2016.

Gráfico 04: Quantitativo de atividades executadas por arquitetos e urbanistas entre 2014 a 2018

FONTE: CAU, 2019.

No Maranhão foram realizadas no mesmo período 9.337 atividades, considerando o quantitativo de arquitetos do mesmo ano, a média de atividades realizadas pelos arquitetos do Maranhão, foi de aproximadamente 7, portanto subentende-se que em média se executa menos de uma atividade de arquitetura por mês no estado, em número de RRT – Registro de Responsabilidade Técnica essa média é ainda menor, em 2018 foram registrados cerca de 6.230 documentos no estado, o que mostra uma média de cerca de 5 RRTs por arquiteto, o número de RRTs tende a ser menor evidentemente, já que os registros podem conter mais de uma atividade, desde de que sejam do mesmo grupo estabelecido na resolução nº 21 do CAU, mas esse dado deixa claro um número reduzido de atividades no setor, visto que a média nacional é de 9.2 atividades por arquitetos, e em estados como Sergipe, que possui uma proporção de arquitetos semelhantes ao Maranhão, se executa 11.9 atividades por arquiteto ao ano. (IGEO/CAU, 2019; CAU, 2019)

Dentro do cenário maranhense, analisando a evolução percentual dos principais aspectos dá área de arquitetura e urbanismo ocorridas no período de 2016 a 2019; Vagas universitárias; quantitativos profissionais; serviços de Arquitetura e empresas de Arquitetura, elaborou-se o seguinte gráfico:

Gráfico 05: Análise de crescimento percentual

FONTE: ELABORADA PELO AUTOR.

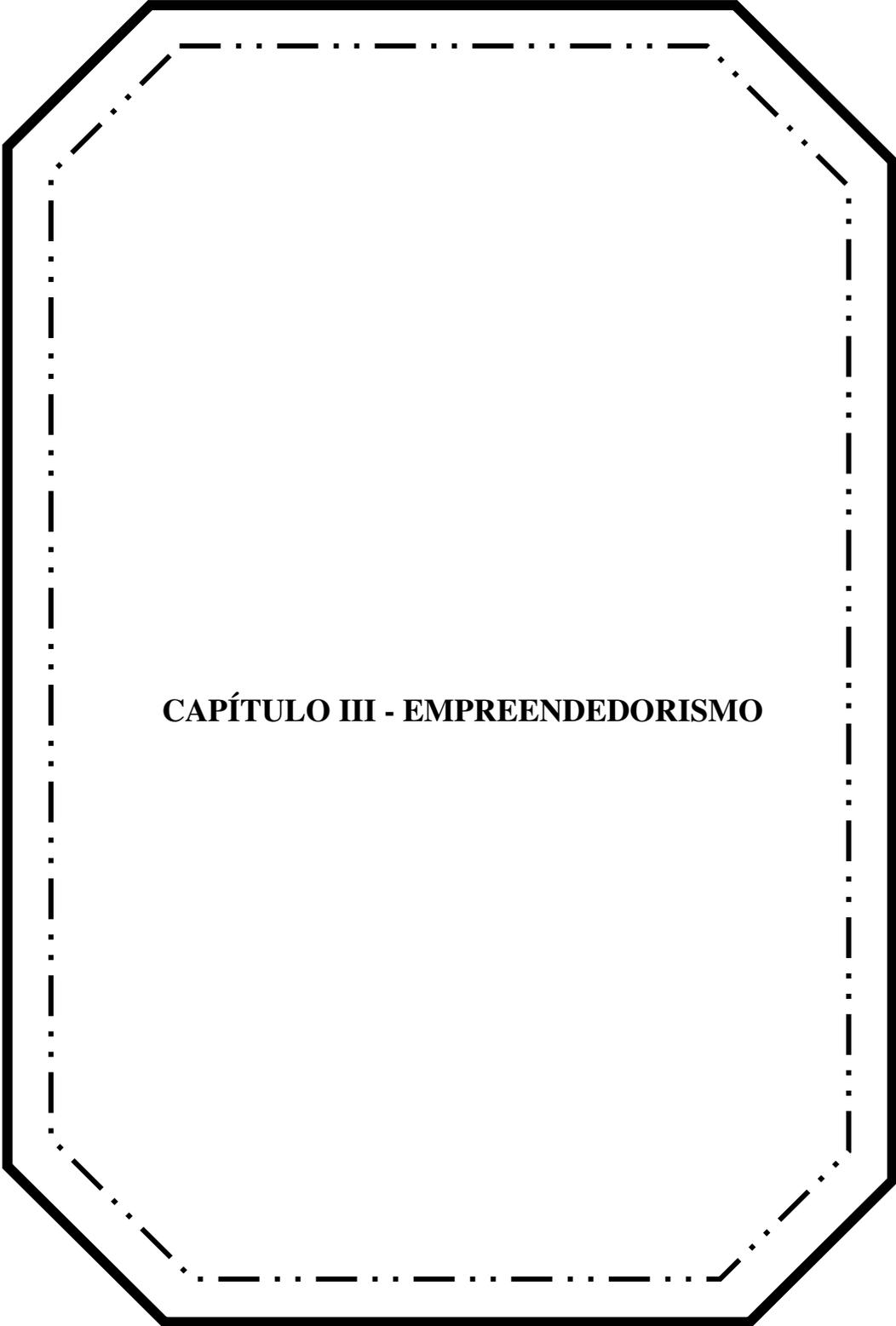
De acordo com os dados apresentados pelo IGEO/CAU (2019), atualmente no Maranhão existem 12 cursos de Arquitetura e Urbanismo, 7 deles estão inseridos dentro da capital, o restante está dividido entre as cidades de Caxias com 2 e Imperatriz com 3, desse total 6 foram implantados no período analisado, levou-se em consideração apenas os cursos com portaria apresentadas durante ou após 2016, dentre eles estão os cursos da Faculdade de Tecnologia e Administração – EDUFOR; a Faculdade Pitágoras de Imperatriz; Faculdade Pitágoras de São Luís; do Instituto Superior de Educação de Caxias – ISEC; da Faculdade de Imperatriz Wyden e da Universidade CEUMA campus Imperatriz, totalizando 890 novas vagas dentro de um cenário que continha anteriormente apenas 830.

O gráfico mostra uma notória disparidade na evolução dos aspectos analisados, enquanto a quantidade de serviços prestados por arquitetos e urbanistas cresceu 13,35%, o número de profissionais inseridos no mercado local cresceu 20,73% e a oferta de vagas universitárias saltou 107,22%, o que permite antever o crescimento gigantesco de arquitetos que a cidade terá nos próximos anos e a alta competitividade profissional, enquanto o percentual de empresas criadas caminhou apenas 12,87%.

“A multiplicação dos cursos de arquitetura resultou no aumento da concorrência no mercado especialmente na faixa dos mais jovens, se há cinquenta anos um diploma de faculdade era garantia de um bom emprego, hoje a realidade é bem diferente: se o recém-formado não buscar novos diferenciais e não se adequar as novas expectativas

da sociedade ele estará fadado a uma carreira infrutífera, a despeito de todo empenho que possa ter dedicado nos anos de estudos.” (TOSETTO, 2015, p. 20)

Portanto, sabendo-se as dificuldades que o futuro arquiteto formando na cidade de São Luís se deparará no porvir, demonstra-se no presente trabalho uma possível alternativa de preparação do profissional para esse mercado de trabalho muito mais competitivo que o atual, usando o empreendedorismo como referência e a demonstração das práticas profissionais dentro do ambiente acadêmico, como forma de visualização antecipada das demandas que os alunos precisarão frente ao mercado altamente competitivo.



CAPÍTULO III - EMPREENDEDORISMO

3.1 - EMPREENDEDORISMO – DEFINIÇÕES

Segundo Dolabela (2006, p. 58), “nas últimas décadas, as relações de trabalho estão mudando, o emprego dá lugar a novas formas de participação, as empresas precisam de profissionais que tenham visão global do processo;” ter uma visão geral, estar atento as mudanças, e ter a consciência de que deve adaptar-se, são grandes potencialidades que os empreendedores possuem em abundancia, assim em todas as áreas de mercado será necessário a presença de empreendedores, pois detêm características essenciais para atuar nesse novo cenário. (DOLABELA, 2006)

O empreendedor, é aquele que pratica o empreendedorismo, essencialmente o significado desse termo tão difundido atualmente no vocabulário empresarial, segundo Cruz, (2005, p. 22) deriva da palavra francesa “*entrepreneur*,” que teria inicialmente uma conotação diferente da usada atualmente, era “utilizada [...] no início do século XVI, para designar os homens envolvidos na coordenação de operações militares,” ainda segundo o trabalho de Cruz, algumas décadas depois, um escritor e economista do século XVIII, chamado Richard Cantillon, deu o novo significado conotativo a palavra, empregando a ideia de empreendedor à aquele que assume riscos, em sua obra, *Ensaio sobre a natureza do comércio em geral*, Cantillon, descreveu o empreendedor, como alguém que corria riscos, através da observação dos comerciantes, fazendeiros, artesãos e outros proprietários individuais, em suas análises, concluiu; “compram a um preço certo e vendem a um preço incerto, portanto operam com risco” (CANTILLON apud CRUZ, 2005, p. 23)

Mais tarde, por volta de 1765 o termo começou a ser utilizado na França para designar aquelas pessoas que se associavam com proprietários de terras e trabalhadores assalariados. Nessa mesma época, o termo era também utilizado para denominar outros aventureiros, tais como: *construtores de pontes, empreiteiros de estradas ou arquitetos*. (CRUZ, 2005, p. 23 grifo nosso)

No século XVIII, outro economista francês Jean Batist Say, também fez uso do termo *empreendedor*, em seu livro, *Tratado de Economia Política*, a ideia defendida por Say, é a de que o empreendedor tinha o papel de coordenar e distribuir a produção, segundo Verga e Soares da Silva, (2014) um coordenador encarregado de combinar os fatores de produção, terra, capital e indústria humana, para melhorar o processo produtivo e gerar novos empreendimentos.

O termo começa a ser muito mais empregado na literatura de economia na transição do século XIX, para o século XX, quando Joseph Alois Schumpeter, passou a associar em seus

trabalhos o termo empreendedor como sendo um agente de inovação, de acordo com Schumpeter, (apud, GOUVÊA E FRANCO, 2016, p. 150) “o empreendedor cria imperfeições no mercado para introduzir inovações e são estas inovações que movem a economia.”

Nesse contexto, com esse caráter etimológico mutável, o termo empreendedorismo foi evoluindo e criando significados, dentre alguns conceitos incorporados e usualmente aceitos na atualidade, encontram-se;

“Empreendedorismo é a transformação de ideias em oportunidades através do envolvimento de pessoas e processos que gera a criação de negócios de sucesso.” (DORNELAS, apud, Cunha; Silva; Yamaguchi, 2011, p. 168)

“O empreendedorismo é o despertar do indivíduo para o aproveitamento integral de suas potencialidades racionais e intuitivas. É a busca do autoconhecimento em processo de aprendizado permanente, em atitude de abertura para novas experiências e novos paradigmas.” (BAGGIO, F.; BAGGIO, K. 2014, p. 26)

“O empreendedor é alguém que sonha e busca transformar seu sonho em realidade” (Dolabela, 1999, p. 25).

“O empreendedor é a pessoa que inicia e/ ou opera um negócio para realizar uma ideia ou projeto pessoal assumindo riscos e responsabilidades e inovando continuamente.” (CHIAVENATO, apud BAGGIO, F.; BAGGIO, K. 2014, p. 27)

Dentre as centenas de características empregadas ao empreendedor, Dornelas (2008, apud BAGGIO, F.; BAGGIO, K) elenca algumas essenciais que estão presentes na maioria das ideias defendidas pelos autores contemporâneos, são elas: Ter iniciativa para gerar negócios e paixão pelo que faz; assumir os riscos calculados e aceitar possibilidade de fracassar; e utiliza os recursos disponíveis de forma criativa e eficiente, transformando o ambiente social e econômico onde vive.

Por tanto, cabe ressaltar que as várias definições, ou uma definição muito ampla do termo, como as usadas comumente na literatura empresarial, causam confusões no entendimento, então no presente trabalho usa-se as definições empregadas pelo IBGE, no seu Relatório sobre a “Demografia das empresas e estatísticas de empreendedorismo,” onde aborda os termos da seguinte forma;

- **Empreendedores:** são pessoas, necessariamente donos de negócios, que buscam gerar valor por meio da criação ou expansão de alguma atividade econômica, identificando e explorando novos produtos, processos e mercados;
- **Atividade empreendedora:** é a ação humana empreendedora que busca gerar valor, por meio da criação ou expansão da atividade econômica, identificando novos produtos, processos e mercados; e
- **Empreendedorismo:** é o fenômeno associado à atividade empreendedora. Essas definições diferenciam a atividade empreendedora da atividade empresarial comum; ressaltam que as corporações e empresas podem ser empreendedoras, embora apenas as pessoas no controle e proprietários possam ser consideradas empreendedores; (IBGE, 2017, p. 17)

3.2 - EMPREENDEDORISMO NO BRASIL.

No Brasil, o empreendedorismo começa a aparecer de forma mais dinâmica quando, Getulio Vargas, então Presidente do Brasil, cria o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, em seu segundo mandato, desenvolvendo assim maiores incentivos à iniciativa privada. Nos anos seguintes Juscelino Kubitschek estabelece no Brasil uma economia industrial, atraindo assim as instalações de algumas empresas automobilística, em seguida com o processo da construção de Brasília, muitas empresas da construção civil obtiveram grandes oportunidade de evoluírem nesse cenário. (FRANÇA; SILVA, 2006)

A partir do começo da década de 1990, o cenário brasileiro ganha maiores abordagens no campo do empreendedorismo, visto que nessa época o Brasil passava por intenso processo de mudança econômica com a implantação do Plano Real em 1994, e várias privatizações de instituições estatais, chamando assim mais investidores estrangeiros para atuarem no Brasil. Tais mudanças ocasionaram maiores interesse da população em participarem das relações comerciais e abrirem suas empresas, então nesse mesmo período foram criadas entidades como o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e pequenas empresas) a SOFTEX (Sociedade Brasileira para Exportação de Software) e o programa GENESIS (Geração de Novas Empresas de Software, Informação e Serviços), que auxiliariam os novos empreendedores brasileiros disponibilizando técnicas sobre gestão, financiamentos, consultorias e desenvolvimento. (CUNHA; SILVA; YAMAGUCHI, 2011)

O SEBRAE, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, é uma entidade privada, porém sem fins lucrativos, sua função é capacitar e promover o desenvolvimento dentro do setor empresarial brasileiro, prestando consultorias, cursos e treinamentos a futuros

empresários, assim estimulam o empreendedorismo e possibilitam a competitividade entre as empresas, para dessa forma contribuir com o desenvolvimento econômico do país, (SEBRAE, 2019) sua participação é imprescindível para a orientação do empreendedor, anualmente a instituição produz dezenas de relatórios que ampliam a visualização dinâmica do mercado de trabalho, o que dá mais segurança ao investidor quando decide abrir sua empresa.

Após a consolidação dessas mudanças ocorridas na década de 1990, o empreendedorismo no Brasil obteve grandes avanços, segundo o SEBRAE/SP (2016, p. 08) “na última década, a atividade empreendedora no país deu um salto: cresceu 50%. Hoje, dois em cada cinco brasileiros entre 18 e 64 anos têm um negócio ou estão envolvidos na criação de um,” como confirma o relatório de 2016, do GEM - Global Entrepreneurship Monitor, demonstrado com a Tabela 01, entende-se “claramente que o Brasil e a China são os países em que há maior potencial de empreendedores. Ou seja, mais de um quarto da população adulta (entre 18 e 64 anos) pretende empreender nos próximos três anos.” (GEM, 2016, p. 99)

Tabela 01: Taxa de potenciais empreendedores

Países	Taxa de potenciais empreendedores
Brasil	28,1
África do Sul	12,4
Alemanha	8,1
China	26,4
Estados Unidos	16,4
Índia	19,7
México	16,1
Rússia	5,0

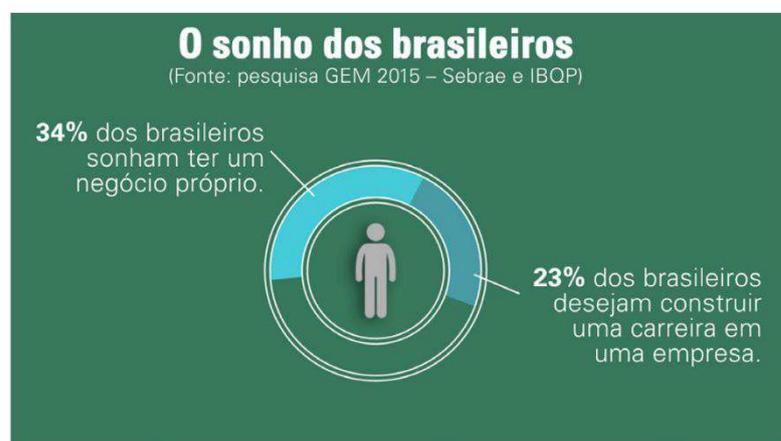
FONTE: GEM - Global Entrepreneurship Monitor, 2016.

Dessa forma, o relatório corrobora com o entendimento de Dolabela (apud CRUZ, 2005, p. 25), quando diz que “a cultura do Brasil é a do empreendedor [...], que está em toda parte, bastando-se um estímulo para que brote, floresça e dê seus frutos.” de Filion (apud CRUZ, 2005, p. 25) que argumenta que “o Brasil está sentado em cima de uma das maiores riquezas naturais do mundo, ainda relativamente pouco exploradas: o potencial empreendedor dos brasileiros,” e também do SEBRAE/SP, (2016, p. 07) que afirma que “o Brasil é considerado hoje o país com maior número de empreendedores do mundo.”

3.3 - EMPREENDEDORISMO NA PRÁTICA.

A expansão do assunto empreendedorismo no Brasil, está acelerada, as pesquisas referentes as práticas empreendedoras, segundo o SEBRAE/SP (2016) demonstram que a cada dez brasileiros, três sonham em ter seu negócio próprio, e que a proporção de brasileiros que querem empreender é maior do que a dos brasileiros que ainda desejam ter uma carreira em uma empresa, como mostra a Figura 07, 34% dos brasileiros pretendem abrir a própria empresa e 23% preferem trabalhar em empresas de outras pessoas.

Figura 07: O sonho dos brasileiros



FONTE: (SEBRAE/SP, 2016, p. 06)

Como sabe-se, a atividade empreendedora exerce impacto positivo na economia de um país, pois as micros e pequenas empresas são as principais geradoras de empregos, por conta disso os estímulos a essas atividades devem ser constantes, no Brasil, os últimos anos, criaram muitos fatores benéficos para o aumento da atividade empreendedora, o acesso à informação sobre negócios, economia e empreendimentos, e a intensificação da atuação das instituições de apoio ao empreendedor, como o SEBRAE, proporcionaram mudanças no contexto econômico, social e educacional, que influenciaram de forma direta a crescente taxa de empreendedorismo no Brasil.

Toscano, (2005) conta que existem dois fatores principais que levam as pessoas a empreender, a primeira é pela descoberta de uma oportunidade, e a outra é pela necessidade, através da análise desses dois fatores pode-se entender a situação econômica do local, pois quando o indivíduo empreende por oportunidade, subentende-se que ele percebe um novo produto ou serviço a ser implantado em um mercado pouco explorado, e possui capital ou meios para consegui-lo e investi-lo, quando a taxa desse tipo de aplicação é alta pode-se afirmar que

economicamente o ambiente está favorável a abertura de negócios, pois seus empreendedores dispõe da ideia, tempo e capital, por necessidade o empreendedor não possui alternativa de ocupação e economia, “a falta de emprego ou de qualificação são os fatores que influenciam o empreendedorismo por necessidade, pois estes têm como única saída à criatividade e a inovação para garantir o seu sustento.” (TOSCANO, 2005, p. 14)

Essa relação, entre empreendedores por oportunidade e por necessidade teve um pequeno aumento no cenário brasileiro dos últimos anos, o que confirma o melhoramento do ambiente econômico do Brasil, segundo o GEM, (2017) em 2016, para cada empreendedor por necessidade, havia 1.4 empreendedores por oportunidade, em 2017 a relação apresentou um crescimento razoável de 1.5, em percentuais, 59,4% dos empreendedores atuaram por oportunidade e 39,9% por necessidade, (GEM, 2017) como mostra a tabela 02:

Tabela 02: Motivação dos empreendedores - Relação oportunidade / necessidade

Motivação	Taxas	Percentual da TEA	Estimativas
Oportunidade	12,1	59,4	16.313.253
Necessidade	8,1	39,9	10.965.755
Razão Oportunidade/ Necessidade		1,5	

FONTE: GEM, 2017

De acordo com o relatório da GEM – Global Entrepreneurship Monitor, de 2017, no Brasil, a taxa total de empreendedorismo foi de 36,4%, o que significa que a cada 100 brasileiros (a) adultos de 18 a 64 anos, 36 conduzem alguma atividade empreendedora, com a intenção de criar algum empreendimento no futuro, transformando esse percentual em números absolutos o total representa quase 50 milhões de brasileiros, referente ao quantitativos de empresas registradas formalmente o relatório demonstra que havia 5 milhões de empresas e outras organizações formais ativas no país, que empregavam cerca de 51,9 milhões de pessoas, esse número gerou no mesmo ano cerca de 1,7 trilhão de reais pagos em salários e outras remunerações, os dados também mostram que as entidades empresariais absorveram 78,5% do pessoal ocupado sem nível superior e 44,3% do pessoal com nível superior. (GEM, 2017)

3.4 - ABORDAGENS ACADÊMICAS DO EMPREENDEDORISMO

O assunto empreendedorismo, ainda é pouco discutido no âmbito acadêmico das demais graduações que não estejam no nicho de gestão, economia e marketing, pois suas abordagens

são relativamente novas no campo universitário, porém as instituições de ensino estão dando a cada ano, mais interesse ao tema, elas vêm se adaptando as práticas do empreendedorismo, abrindo novos cursos e implantando disciplinas sobre o assunto em seus cursos de graduação, essa maior atenção ao tema deve-se, segundo Toscano;

“A crescente conscientização [...] no sentido de proporcionar aos estudantes, competências que possibilitem não só a sua inserção no mercado do trabalho, mas também sua sobrevivência e empregabilidade em uma sociedade altamente competitiva.” (TOSCANO, 2005, p. 27)

Segundo Dolabela, (2006), no Brasil o primeiro curso na área do empreendedorismo, chamado “Novos Negócios,” foi criado em 1981, em São Paulo, na Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, a partir dos anos 90, a abordagem intensifica-se, principalmente nos cursos de ciência da computação/informática, pois pretendiam exportar algumas empresas de Software surgidas na época dentro desses cursos, através do apoio da SOFTEX - Sociedade Brasileira para Exportação de Software.

Desde o começo dos anos 2000, o percentual de empreendedorismo dentro da universidade tem crescido constantemente, de acordo com o SEBRAE/SP, seis de cada dez universitários, pretendem empreender, e desses dez pelo menos um já está empreendendo.

Figura 06: Empreendedorismo na universidade



FONTE: SEBRAE/SP, 2016.

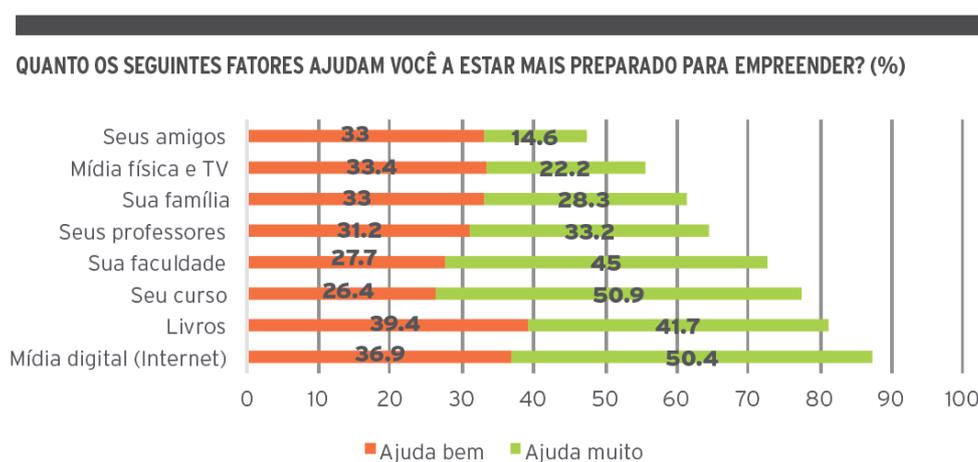
Em 2014, a Endeavor Brasil em parceria com o SEBRAE, realizou uma pesquisa sobre Empreendedorismo nas Universidades Brasileira, em 70 Instituições de Ensino Superior (IES)

de todas as regiões brasileiras, tal pesquisa contou com a participação de cerca de 5.000 estudantes de graduação e pós-graduação.

De acordo com a pesquisa, em 2012, 54,8% dos universitários pensavam em abrir um negócio, em 2014 esse percentual cresceu para 57,9%, portanto a procura por aplicações de empreendedorismo no âmbito acadêmico também cresceu, segundo a pesquisa a vontade dos alunos de cursar disciplinas de ensino de empreendedorismo é superior a 70% em todos os cursos analisados, em alguns esse número é bem elevado, como em administração que chega a 96%, dessa forma endente-se que é evidente que existe uma demanda por cursos de empreendedorismo em quase todas áreas de ensino, no entanto as disciplinas de Ensino Empreendedor não estão bem distribuídas entre os cursos do ensino superior, em administração, por exemplo, 65% dos alunos afirmam que já cursaram a disciplina, o restante dos cursos tiveram uma média de apenas 18% nesse mesmo quesito.

Portanto, o apoio da faculdade deve ser cada vez mais constante para estimular as práticas empreendedoras e inovadoras dentro do seu ambiente, pois além de exigir a demanda de aplicações dentro da universidade, os alunos, segundo a pesquisa não consideram mais os professores como fontes de apoio mais eficientes para preparação empreendedora, e sim a internet e os livros, (ENDEAVOR, 2014) como ilustra o gráfico 06:

Gráfico 06: Preparação para empreender



FONTE: ENDEAVOR, 2014

Cerca de 70% dos alunos afirmam que as aulas na faculdade foram muito importantes para a sua formação geral. Os professores foram apontados por 63,4% como muito importantes, índice um pouco inferior aos 66,1% para amigos e rede de contatos. Porém, quando o assunto é ajuda para empreender, a importância das aulas e dos

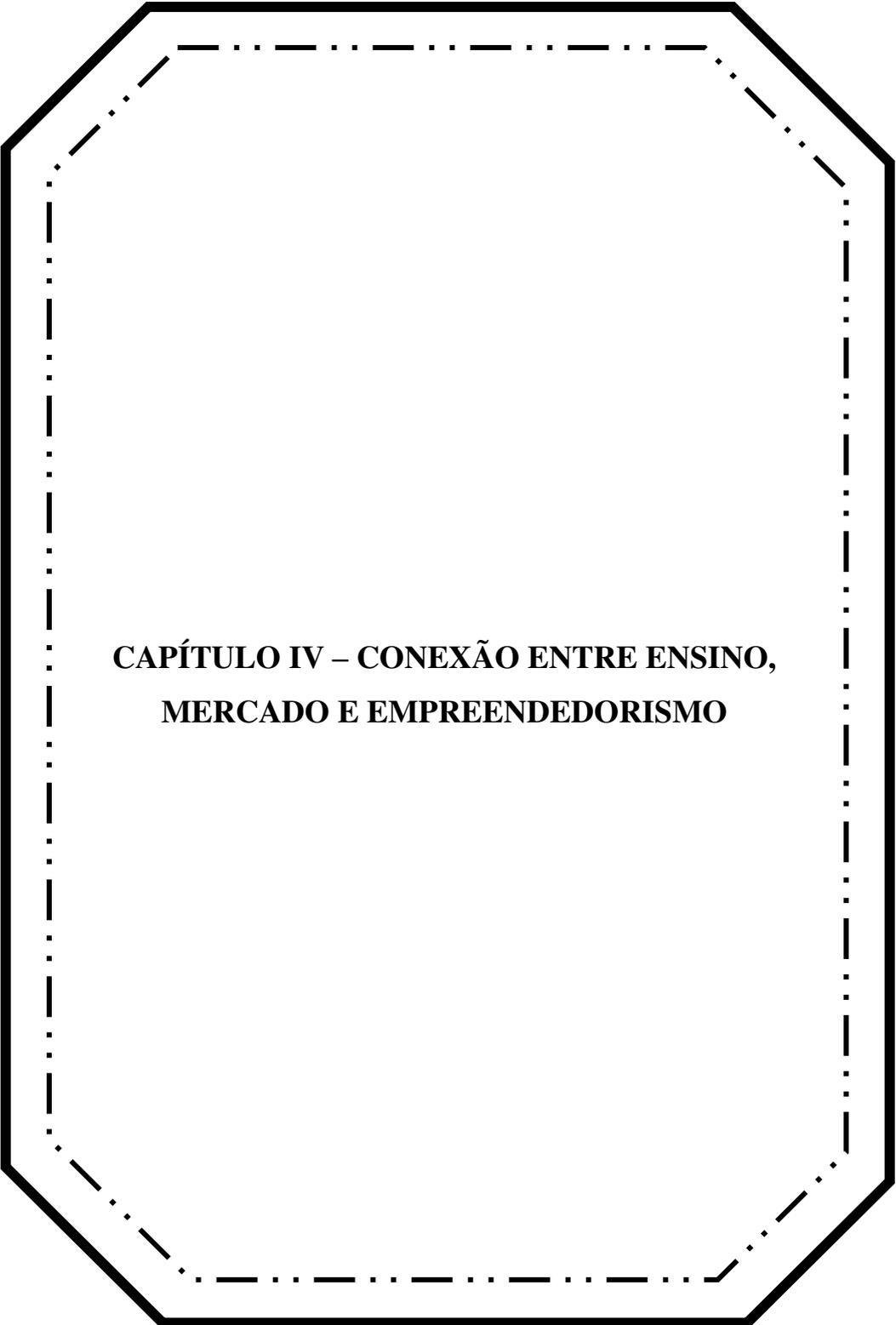
professores é alterada. Enquanto 24,4% indicam que seus professores os ajudaram muito a empreender e 21,8% afirmam o mesmo para as aulas, 36,3% indicam que a rede de contatos e amigos os ajudam muito. (ENDEAVOR, 2014b, p. 06)

Segundo a EDEAVOR (2014b, p. 17), um fator que leva os alunos a não considerarem tanto a influência do professor, é que “as disciplinas dedicam muito tempo a estimular o aluno e muito menos tempo a mostrar os desafios de empreender” assim conquistam a atenção do aluno mas não trabalham a aprendizagem empreendedora que faz o aluno questionar-se sobre sua futura atuação profissional, além disso na maioria das instituições os promotores do empreendedorismo, que seriam os professores, não fazem parte do ambiente empreendedor, tal afirmação fica evidenciada quando a pesquisa mostra que 46% dos professores nunca tiveram experiência como empreendedores, dos que tiveram, 53,8% dizem ter tido experiência através de consultoria, ou seja, de forma teórica, ainda referente a prática universitária no tema empreendedorismo, Toscano (2005), diz o seguinte:

“Espera-se que o sistema de ensino enfatize a aquisição de conhecimento, dando [...] uso prático desses conhecimentos. A metodologia instrucional atualmente dominante não enfoca o desenvolvimento da cultura empreendedora e [...] o exercício da prática de definir problemas e projetar soluções.” (TOSCANO, 2005, p. 27)

Portanto, conclui-se que dentro do cenário de empreendedorismo no processo de abordagem acadêmica, o assunto não deve ser repassado de forma monótona, é preciso estimular o aluno a solucionar desafios, criar aplicações práticas etc. como corrobora Dolabela;

“Na formação de empreendedores, o fundamental é preparar as pessoas para agir e pensar por conta própria, com criatividade, liderança e visão de futuro, para inovar e ocupar o seu espaço no mercado de trabalho, transformando esse ato também em prazer e emoção,” (DOLABELA, 2006, p. 12)



**CAPÍTULO IV – CONEXÃO ENTRE ENSINO,
MERCADO E EMPREENDEDORISMO**

4.1 - DEMANDAS DE ENSINO;

De acordo com o artigo 12, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, publicada em 1996, “Os estabelecimentos de ensino superior, respeitando as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica.” Desse modo ficou determinado a construção do Projeto Político-Pedagógico de todos os cursos de graduação do Brasil. Com a resolução nº 2, de 17 de junho de 2010, instituiu-se as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em arquitetura e urbanismo, a partir dele todos os cursos devem obrigatoriamente apresentar seus projetos pedagógicos, sobre a função de tais projetos, no parágrafo único do art. 5º, diz que:

“O projeto pedagógico deverá demonstrar claramente como o conjunto das atividades previstas garantirá o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas, tendo em vista o perfil desejado, e garantindo a coexistência de relações entre teoria e prática, como forma de estabelecer o conjunto dos elementos fundamentais para a aquisição de conhecimentos e *habilidades necessários a concepção e à prática do egresso.*” (BRASIL, 2010, p. 03, grifo nosso)

Sabe-se que os Projetos Pedagógicos devem ser resultado de amplo debate e de construção coletiva junto a direção, coordenação e docentes, para que sua eficiência e abrangência seja maior, todavia referente as vertentes dos projetos pedagógicos aplicados atualmente no Brasil, Maragno (2013), conta que “existem no país inúmeros projetos pedagógicos consistentes e criativos, porém não é o que ocorre em parte considerável dos cursos. Em muitos ele não passa de documento formal e burocrático [...], muitas vezes elaborado individualmente ou por equipe restrita entre quatro paredes.”

O curso de Arquitetura e Urbanismo, da UEMA, tem seu projeto pedagógico atual regido pela Resolução nº 1088/2014 – do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que foi consequência de outro projeto anteriormente apresentado em 2008, através da Resolução nº 241/2008, do Conselho Estadual de Educação – CEE. (UEMA, 2014)

Como mostrou-se na figura 04, no quadro de disciplinas do curso da UEMA implantado pelo atual projeto pedagógico da instituição, não se encontram aplicações voltadas a auxiliar o arquiteto quanto a sua própria profissão, assuntos referentes as práticas profissionais, direitos e deveres do arquiteto, aspectos jurídicos e econômicos, ética dentro da profissão, empreendedorismo e gestão de escritórios de arquitetura, relações comerciais com o cliente, marketing para arquitetos, etc. assim subentende-se que não há interesse por parte da instituição

de abordar tais temas, visto que a preocupação dos alunos e ex-alunos sempre demonstrou ser necessárias tais abordagens.

Essa afirmação comprova-se quando, ainda em 2006 o ex-aluno do curso, André Luís Silva Rodrigues, aplicou aos alunos egressos do CAU/UEMA a Pesquisa de Práticas Profissionais do Arquiteto e Urbanista em São Luís - PPPAU/SÃO LUÍS, onde já comentava-se sobre a saturação do mercado de trabalho do arquiteto na capital, “a preocupação com este mercado tão competitivo, e com a qualidade na formação acadêmica, são anseios vividos por todo estudante de Arquitetura e Urbanismo ao longo do curso,” (RODRIGUES, 2006, p. 68) dessa forma observar-se que a inquietação universitária quanto a própria formação acadêmica dentro da UEMA, está presente há décadas.

De acordo com o resultado da pesquisa, a maioria dos alunos egressos, após participarem do mercado de trabalho como arquitetos, disseram que existia uma elevada disparidade entre o que o mercado exige e o que a faculdade oferece, quando perguntados sobre qual seria a principal falha pessoal na formação acadêmica, 46.7% responderam que tiveram pouca prática profissional, e quando indagados sobre quais os principais problemas encontrados na formação do CAU/UEMA, dentre nove alternativas de possíveis respostas, apenas três apontaram índices acima de 15%, foram elas: Pouca adequação do curso com a realidade de mercado, com 24,6%; Biblioteca deficiente, com 23,2% e Falta de instrução sobre a vida jurídica, legal e econômica do arquiteto com, 15,6%, esses últimos resultados são preocupantes, pois segundo Rodrigues (2006, p. 82) “mostram que muitos estudantes estão saindo da faculdade, quase sem nenhuma informação sobre os problemas que por ventura irão enfrentar no decorrer de sua prática profissional.”

Dentre os relatos de arquitetos entrevistados, egressos do CAU/UEMA, coletados pela pesquisa, PPPAU/SÃO LUÍS, encontra-se o seguinte;

“Como não tive muita prática profissional, essa foi a maior dificuldade que encontrei até hoje no meu exercício profissional. No começo foi muito difícil, não tinha experiência e acabei trabalhando como “cadista” em um escritório de renome, sabia que estava sendo explorado, mas não tinha escolha, era a única forma de ter um contato real com a profissão. Na faculdade temos muita teoria e pouca prática, *só quando me formei que percebi isso.*” (RODRIGUES, 2006, p. 8, grifo nosso)

Rodrigues (2006), conta ainda que a prática profissional é uma das maiores preocupações dos estudantes de arquitetura, para os alunos inseridos no Maranhão essa preocupação é mais acentuada ainda já que o estado tem o segundo menor Índice de

Desenvolvimento Humano – IDH, do Brasil, e tem o menor PIB *per capita* do país, segundo dados do IBGE (2005; 2019), por conta disso muitos profissionais depois de formados não conseguem empregos formais, sobre a busca de empregos dos profissionais a pesquisa apontava na época que 49,2% dos entrevistados estavam preocupados em conseguir novos trabalhos, apenas 1,6% não estavam preocupados e 4,9% já estavam desiludidos com a profissão.

Como exposto percebe-se que desde 2006 o curso da UEMA, apresenta algumas deficiências quanto a sua estrutura disciplinar, evidenciada pela pouca adequação do curso ao mercado e pela falta de instruções sobre a vida jurídica, legal e econômica do arquiteto. (RODRIGUES, 2006)

Passados alguns anos, apesar das intenções dos diretores de melhorar constantemente o curso, já em 2019 ainda não foram efetivamente demonstradas aplicações pedagógicas para preparar o discente a atuar de forma profissional frente as relações comerciais com futuros clientes, o que mostra que apesar das evoluções estruturais e qualitativas que o curso passou nesse período ainda sim deixa o atual egresso no mesmo patamar dos de 2006.

Para sanar algumas deficiências do CAU/UEMA o presente trabalho buscou explorar possíveis aplicações para estimular a prática do empreendedorismo e todos assuntos envolvente as práticas profissionais durante o curso de arquitetura e urbanismo.

4.2 - DEMANDAS DE EMPREENDEDORISMO

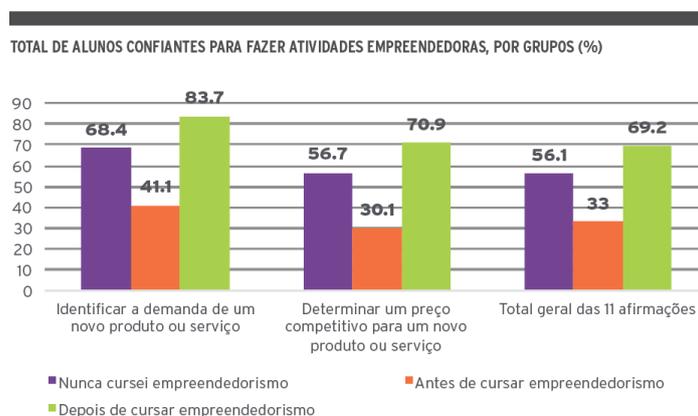
Partindo da ideia de que o empreendedorismo é o motor da econômica e um dos principais fatores de desenvolvimento social, como coloca o SEBRAE/SP (2016), e de que segundo o ENDEAVOR (2014), o aluno que participa de disciplinas de empreendedorismo na universidade sente-se muito mais confiante para empreender no futuro, objetiva-se, portanto, explorar esse tema dentro do âmbito acadêmico.

A vertente empreendedora adotada no presente trabalho muito se deve por entender que o empreendedorismo estimula a criatividade e conseqüentemente a inovação, dentro da faculdade de arquitetura qualquer aplicação que influencie o processo criativo deve ser levada em consideração, podendo ainda através dos resultados desse processo executar aplicações no âmbito profissional que gere novos campos de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do país, colabora ainda mais para o entendimento de que tal vertente é de notória beneficência para a sociedade. Segundo, Dolabela (2006), o tema empreendedorismo é tão transformador que chega a ser revolucionário:

“É o início de uma revolução... O ensino de empreendedorismo como instrumento para o crescimento econômico e o desenvolvimento social, através do estímulo à criatividade e autonomia das pessoas. Fazer com que em todos os cursos, da educação infantil, ensino fundamental e médio até a graduação e pós-graduação, exista sempre um conteúdo sobre empreendedorismo. Mudar a visão dos cursos. [...] O conhecimento acadêmico, científico, é indispensável, mas insuficiente. Estudantes de todos os cursos precisam saber empreender, e não se ater somente aos conhecimentos específicos da sua área. A capacidade de criar algo só se aprende na ação [...]” (DOLABELA, 2006, p. 224)

De acordo com a pesquisa da ENDEAVOR de 2014, os alunos mostraram que antes de cursar uma disciplina de empreendedorismo não se sentiam confiantes para desempenhar funções como, “estimar a demanda de clientes para um novo produto ou serviço” ou “determinar um preço competitivo para um novo serviço,” no entanto essa preocupação reduziu bastante após cursarem alguma disciplina de empreendedorismo, como mostra a figura abaixo.

Gráfico 07: Pesquisa de alunos confiantes a empreender



FONTE: ENDEAVOR, 2014

Sabe-se que confiança é uma atitude essencial para empreendedores, portanto quanto mais contato os alunos tiverem com o ambiente empreendedor, mais confiantes serão, terão maiores chances de começarem um empreendimento e assim com mais experiência, aumentam também as chances de desenvolverem grandes negócios de sucesso no futuro. (ENDEAVOR, 2014)

Para Toscano (2005), a aplicação da disciplina do empreendedorismo ajuda no mínimo para o desenvolvimento pessoal do aluno pois as abordagens do curso preparam os alunos a serem proativos, a aprenderem a agir com criatividade e ter espírito de liderança, para assim

conhecerem suas vocações e terem maiores domínios sobre si, dessa forma conseguem desinibir possíveis barreiras emocionais que estejam os impedindo de empreender. (TOSCANO, 2005)

Mauro Kreuz, (apud FRANÇA; DA SILVA, 2006), defende uma abrangência geral do empreendedorismo nas instituições de ensino;

“O empreendedorismo deve fazer parte da formação complementar nas escolas e sua abordagem deve ser transversal, deve permear todo o curso, deve abranger todo o seu contexto interdisciplinar, visando o enriquecimento do perfil do aluno em face às características empreendedoras.” (MAURO KREUZ, apud FRANÇA; DA SILVA, 2006, p. 22)

Dessa forma percebe-se a forte tendência em implantar o ensino de empreendedorismo nas instituições, pois essa abordagem é vista como uma forma muito eficiente para o desenvolvimento profissional e educacional.

No entanto dentro do ambiente acadêmico da arquitetura as abordagens atuais sobre o tema empreendedorismo ainda não são evidenciadas, tanto de forma geral quanto em suas ramificações que também contribuem muito para despertar as necessidades mercadológicas no aluno, segundo Tosetto (2015):

As faculdades de Arquitetura e Urbanismo [...] pecam, [...] ao omitir um tema em suas matérias optativas, que deveria ser abordado não só na Arquitetura e Urbanismo, como na Engenharia, no Direito, na Medicina e em qualquer curso que esteja fora do ambiente da Economia, da Contabilidade e da Administração de Empresas: trata-se da Educação Financeira, sem a qual muitas carreiras derrapam por inanição de recursos básicos. (TOSETTO, 2015, p. 60)

4.3 - ARQUITETO E EMPREENDEDOR

Após graduar-se, o arquiteto se depara com uma vasta gama de atividade que poderá exercer, poucas profissões oferecem tantas oportunidades para o trabalho, no entanto, existem apenas quatro seguimentos que o arquiteto pode escolher para começar sua carreira profissional, primeiramente trabalhar como autônomo, onde as despesas são menores e não requer grande investimento; segundo, trabalhar como funcionário público, onde além de estudar muito para conseguir a vaga no concurso, o arquiteto deve analisar e ponderar se é vantajoso abrir mão de trabalhar seu lado criativo, visto que esse campo é sempre rígido e burocrático; terceiro, trabalhar na iniciativa privada, onde dependendo do porte da empresa pode-se galgar uma

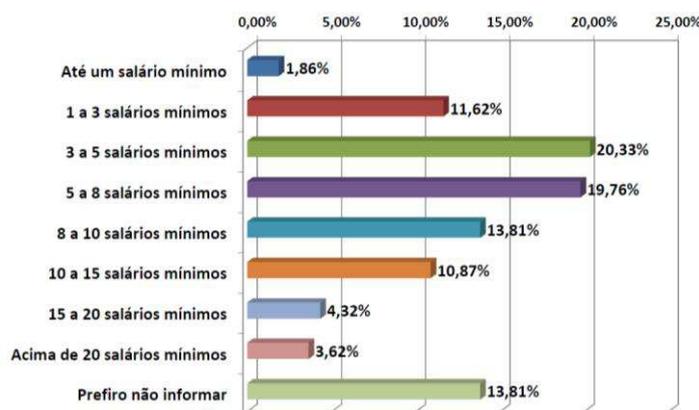
carreira promissora, quarto; trabalhar por conta própria, empreender, criar a própria empresa, gerar impacto social positivo, promover novos postos de trabalho. (TOSETTO, 2015)

Sabe-se que as atividades econômicas do campo de arquitetura estão inseridas no mercado da construção civil, mais especificamente no segmento de “Serviços de Arquitetura e Engenharia e Atividades técnicas relacionadas,” registrado como CNAE - 71.1 (IBGE, 2018). Segundo a Pesquisa Anual de Serviços - PAS, em 2012 esse segmento movimentou cerca de 31,2 bilhões de reais, o que evidencia uma área com forte atrativo para atuação profissional.

No mesmo ano, de acordo com o censo do CAU, (2012) os arquitetos entrevistados quando perguntados qual seria o maior obstáculo para o exercício da profissão, 32,11% considerou a má remuneração como um dos principais obstáculos, 52,12% considerou a pouca valorização do arquiteto e urbanista pela sociedade, a segunda afirmativa pode estar diretamente ligada a primeira.

Sabe-se que dentro da área de arquitetura, de fato existe uma grande disparidade salarial, enquanto apenas 3,62% dos arquitetos entrevistado disseram ganhar acima de 20 salários mínimos, 20,33% disseram ganhar de 3 a 5 salários, segundo o CAU (2012) um dos principais fatores que faz crescer a diferença na renda de arquitetos e urbanistas é a fator empreendedorismo, visto que dentre os arquitetos que possuem rendas elevadas, a maioria são detentores de pessoa jurídica própria.

Gráfico 08: Disparidade salarial



FONTE: CAU/BR, 2012

Dentre os profissionais que recebem de 3 a 5 salários mínimos, a maioria que totaliza 20,33% dos entrevistados, cerca de 87% não possuem CNPJ. Já dentre aqueles que afirmam ganhar acima de 20 salários mínimos, esse percentual cai para menos de 14%, quanto a faixa de arquitetos que recebem até um salário mínimo, apenas 9,39% possui empresas, ou seja,

90,61% dos arquitetos que ganham até um salário mínimo, não possuem nenhum tipo de empresas, confirmando assim a afirmativa de que quem empreende tem maior possibilidade de ter um crescimento econômico mais significativo.

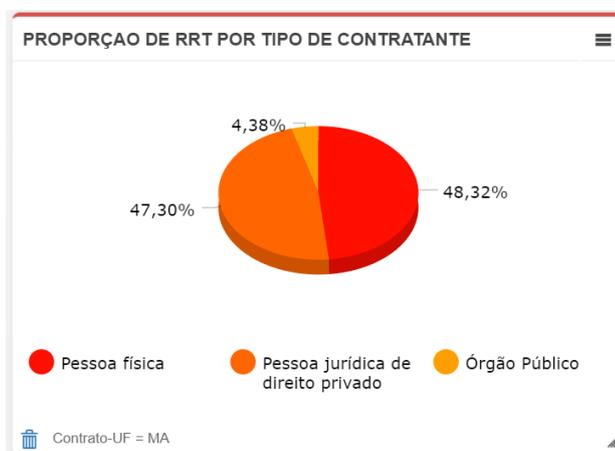
Tabela 03: Percentual por média salarial do arquiteto

Faixa de Renda	Não	Sim - Mista	Sim - Uniprofissional
Até um salário mínimo	90,61%	3,95%	5,44%
1 a 3 salários mínimos	90,89%	4,18%	4,92%
3 a 5 salários mínimos	86,46%	5,90%	7,64%
5 a 8 salários mínimos	80,88%	8,04%	11,07%
8 a 10 salários mínimos	75,62%	9,59%	14,79%
10 a 15 salários mínimos	69,55%	12,10%	18,34%
15 a 20 salários mínimos	62,34%	14,57%	23,09%
Acima de 20 salários mínimos	48,34%	22,06%	29,59%
Total	79,41%	8,52%	12,06%

FONTE: CAU/BR, 2012

Dentre as empresas de arquitetura, as maiores remunerações estavam concentradas naquelas que trabalham com execução de obras, e entre os contratantes de projetos, a maior parte era composta por empresas e instituições com 56,16%, pessoas físicas correspondiam a 43,83%, essa última análise ainda persiste em 2019, no estado do Maranhão, como mostra o gráfico do IGEO/CAU, onde nota-se que pessoas jurídicas e instituições públicas somam 51,68% dos contratos, enquanto pessoas físicas totalizavam 48,32%;

Gráfico 09: Proporção de contratantes de projetos de arquitetura



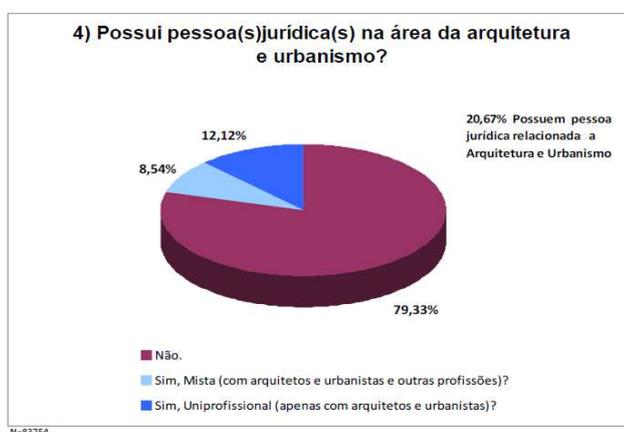
FONTE: IGEO/CAU, 2019.

Sabe-se que apesar do setor empresarial da arquitetura ser minoria, são as empresas de arquitetura que executam a maior quantidade de atividades do mercado, para explicar esse fato existem várias justificativas, jurídicas, econômicas e administrativas que influenciam a contratação de escritórios de arquitetura a arquitetos autônomos, uma delas, segundo Mezzomo (2019), é que o arquiteto que atua como pessoa física, emite o RPA - Recibos de Pagamento a Autônomo, ao contrário da pessoa jurídica que emite nota fiscal, dessa forma “muitos clientes, principalmente os clientes empresariais, só contratam empresas que emitem nota fiscal. Eles não aceitam RPA pois, além de outros motivos, eles precisarão pagar, por exemplo, um valor de 20% de INSS sobre o valor dos serviços [...]” (MEZZOMO, 2019, p. 153)

Os arquitetos autônomos que criam pessoas jurídicas para continuar trabalhando basicamente com projetos e acompanhamento de obras, fazem-no em função de seus clientes serem predominantemente pessoas jurídicas, que dão preferência por trabalhar com notas fiscais. Cada vez menos as empresas aceitam o RPA, em suas contabilidades. (TOSETTO, 2015, p. 34)

Outra justificativa é fato de que geralmente os projetos que as empresas precisam contratar, são de proporções elevadas e complexos, assim impossibilitando ser executado por apenas um arquiteto no espaço de tempo, quase sempre curto, dessa forma filtram por escritórios mais estruturados, além disso, tornar-se empreendedor gera mais liberdade na atuação profissional, os ganhos não possuem um limite regido por um chefe, o crescimento pode ser escalável, dependendo apenas da capacidade profissional do empreendedor. (MEZZOMO, 2019)

Gráfico 10: Percentual de empresas de arquitetura no Brasil



FONTE: CAU, 2012.

Ainda assim, como mostra a figura acima, o censo de 2012, concluiu que cerca de 80% dos arquitetos brasileiros não possuem empresas registradas na área de arquitetura e urbanismo, apenas 20% respondeu que possuía algum tipo de empresa, o que faz entender que a maioria dos arquitetos brasileiros começa sua carreira trabalhando como autônomo, segundo Tosetto, (2015) os fatores que contribuem diretamente para que o índice de autônomos seja maior são: a burocracia e a alta carga tributária praticada no Brasil, sendo por tanto o caminho mais fácil e compreensível, começar seu exercício profissional como autônomo.

No entanto, o arquiteto autônomo trabalha demasiadamente em áreas que não estão no foco de seu ofício, ele deve organizar sua agenda sem a ajuda de uma secretária, além de estar em dia com impostos e taxas diversas sem o auxílio de um contador, ao contrário do que apregoa o senso comum, ser profissional autônomo é tão ou mais trabalhoso quanto ser empregado ou empregador. (TOSETTO, 2015, p. 54)

Apesar do segmento empresarial da arquitetura vislumbrar potenciais investidores, “em média no Brasil a cada 100 escritórios de arquitetura que abrem, 30 são fechados antes de completar o primeiro ano,” (ASBEA apud MEZZOMO, 2019, p. 15), o que mostra um cenário que requer alerta para o arquiteto empreendedor iniciante.

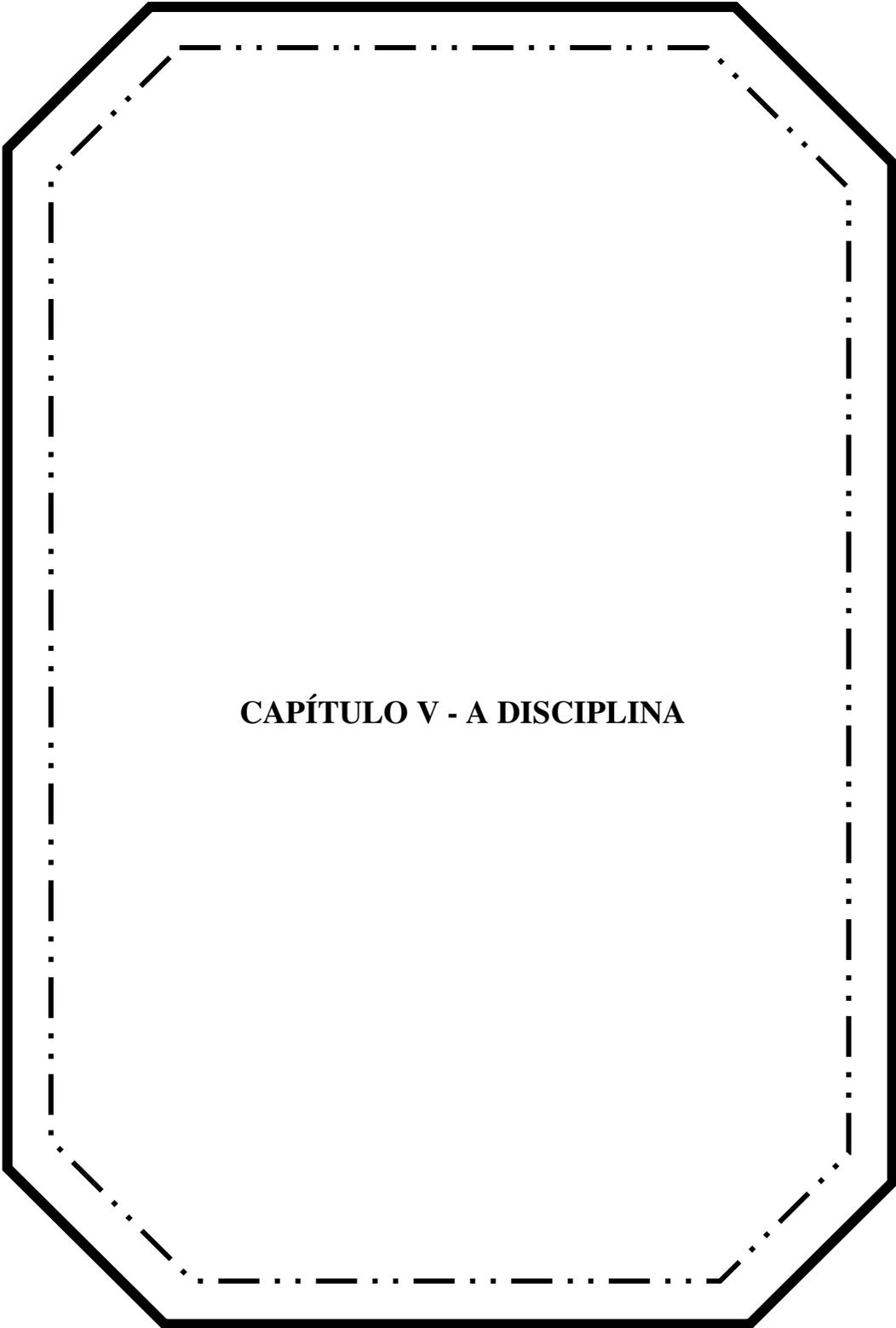
Para tentar responder o motivo que estaria causando tais fechamentos precoces de empresas ou até mesmo afastando os novos entrantes ao nicho empresarial da arquitetura, Trevisan (2017, p. 5 grifo nosso) nos diz que, “há muitas faculdades de baixa qualidade formando arquitetos que na prática são apenas técnicos. E um dos piores problemas aos arquitetos brasileiros ainda é outro: *não são ensinados a administrar seus escritórios.*”

Essa afirmação é reiterada por Lima (2017) quando diz que as principais qualidades de um bom arquiteto não são somente criatividade e sensibilidade, tendo em vista que para executar seus projetos, o conhecimento das questões administrativas e econômicas da sua profissão é essencial, embora subjugadas por muitas universidades, o autor ainda sugere que:

Nas universidades onde os cursos de Arquitetura são ministrados, além dos conhecimentos ligados ao projeto, execução de edificações, estética, arte, tecnologia, *se faz necessário que disciplinas relacionadas à gestão de escritórios também estejam presentes na grade curricular.* O que afeta diretamente o processo de formação, resultando em grande parte dos profissionais optarem pela segurança de um emprego às possibilidades ilimitadas de um empreendimento próprio. (LIMA, 2017. p. 02)

De forma geral no Brasil, o número de empresas que quebram é preocupante, de acordo com o estudo do IBGE, intitulado “Demografia das empresas,” do total de 660 mil empresas que nasceram em 2011, apenas 251 mil (38%) sobreviveram até 2016. Assim, após os primeiros anos da entrada no mercado, verifica-se que das empresas entrantes em 2011, 62% fecharam antes mesmo de completarem cinco anos de sobrevivência. (IBGE, 2018)

Essa alta taxa de mortalidade das empresas reflete a situação dos empreendimentos brasileiros, mas o fato é que esses dados são da grande massa despreparada de profissionais que entram no mercado a cada ano, no entanto um escritório com um planejamento eficiente, estudo de mercado e as demais estratégias necessárias, tem muito mais chances de ter sucesso, (MEZZOMO, 2019) dessa forma é preciso incentivar constantemente tais aplicações empreendedoras na sociedade e no âmbito acadêmico para melhorar tais índices.



CAPÍTULO V - A DISCIPLINA

5.1 - APLICAÇÕES DE EMPREENDEDORISMO E PRÁTICAS PROFISSIONAIS NO ÂMBITO ACADÊMICO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO.

As universidades têm um papel central no fomento do empreendedorismo, apesar de incentivar seus alunos, poucas vão além e oferecem alguma aplicação prática, por isso os jovens quando procuram capacitar-se para abrir um negócio têm procurado cada vez menos as universidades, além disso, segundo a pesquisa da ENDEAVOR (2014) 44% das aplicações de disciplinas, programas e infraestruturas de empreendedorismo estão somente nas faculdades de administração e negócios.

Um grande exemplo do retorno que a universidade pode obter estimulando o empreendedorismo é mostrado pelo MIT – Massachusetts Institute of Technology do EUA, onde é reconhecido como uma instituição de forte cultura empreendedora entre alunos e professores, pois criam um ambiente propício para os empreendedores que querem de forma inovadora impactar a sociedade, por conta desse estímulo empreendedor, cerca de 30.000 empresas fundadas pelos ex-alunos do MIT, estavam ativas no mercado em 2014, empregando 4,6 milhões de pessoas e gerando receita anual de cerca de 1,9 trilhões de dólares, comparado ao Brasil esse valor é um pouco mais que o PIB de 2015. (ENDEAVOR, 2014)

Como sabe-se a percepção dos alunos frente ao mercado, tende a ser muito mais receosa quando possuem carência de contato com práticas profissionais, do mesmo modo “alunos que ainda não empreenderam possuem percepção de desafios maior do que os empreendedores.” (ENDEAVOR, 2014, p. 17), a explicação evidente dessa afirmação é que a experiência tem influência direta na confiança dos alunos, por tanto as universidades deveriam ofertar maiores alternativas para proporcionar a vivência profissional ao graduando.

No âmbito acadêmico da Arquitetura e Urbanismo, algumas universidades oferecem disciplinas de empreendedorismo e práticas profissionais para ajudar o aluno quanto as demandas que o mercado de trabalho exigirá, a Universidade Presbiteriana Mackenzie, por exemplo oferece a disciplina “*Princípios de Empreendedorismo*” onde é demonstrado o que é empreendedorismo e qual a sua importância no contexto contemporâneo para a vida pessoal, acadêmica, social e profissional do aluno, segundo a instituição a disciplina ajuda na “*identificação de atitudes e mentalidades empreendedoras para encontrar solução de problemas, identificar oportunidades e estabelecer redes de relações e de colaboração.*” (MACKENZIE, 2017. p. 172) A Universidade oferece ainda algumas disciplinas do mesmo segmento como; *Gestão de Empreendimentos na Construção Civil e Projetos Empreendedores*, tais abordagens juntamente com a estrutura geral do curso fazem a universidade estar no topo

da lista entre os cursos que tem as melhores avaliações do mercado, segundo o RUF - Ranking Universitário Folha de 2019.

Outro exemplo é a disciplina de “*Ética e Exercício Profissional*” do curso de Arquitetura e Urbanismo oferecido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, onde são trabalhados os “*fundamentos da ética, conduta, obrigações contratuais e responsabilidade técnica, [...] formas de organização profissional, legislação profissional e condições éticas da profissão.*” (UFRJ, 2019) O curso da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAU/USP conta com a disciplina intitulada “*Organização do Trabalho e Prática Profissional*” que tem como objetivo:

Discutir a organização do trabalho do arquiteto em seus diferentes modos de atuação profissional, efetuando uma ligação entre a formação acadêmica e a prática no mercado de trabalho, fornecendo, assim, um conhecimento instrumental para uma inserção consciente na realidade institucional do país. Objetiva, também, introduzir uma reflexão sobre a legislação pertinente ao exercício profissional, [...] (FAU/USP, 2018, p. 01)

Exemplificou-se as abordagens das instituições acima por estarem entre as dez melhores instituições do país nos quesitos; avaliação de mercado e qualidade de ensino, referente aos seus cursos de arquitetura e urbanismo, segundo o RUF (2019). Nota-se que todas estão sediadas na região sudeste, no entanto entre os 50 melhores cursos apontados pelo Ranking, encontra-se o curso da Universidade Federal do Piauí – UFPI, que oferece não só a disciplina de “*Empreendedorismo*” como também a disciplina intitulada “*Ética e Legislação Profissional*” onde, na primeira, objetiva-se identificar as oportunidades, entendendo o processo de validação de uma ideia para construção de um plano de negócios aplicável à atividade do Arquiteto e Urbanista, noções básicas de como abrir e administrar uma empresa na área da construção civil, além de “*conhecer os limites legislativos que interferem na atividade empreendedora do Arquiteto e Urbanista. Conhecer processos administrativos de empreendedorismo para atuação no mercado de elaboração de projetos e desenvolvimento da construção civil.*” (UFPI, 2007, p. 124) a segunda, procura aguçar no aluno as noções específicas de legislação profissional, e funcionamento das entidades: CAU, CREA/CONFEA, IAB e Sindicatos; os limites éticos; licitações e contratos; responsabilidade civil, técnica e profissional; aspectos tributários e trabalhistas; escritório de Arquitetura; honorários; concorrência e concursos de arquitetura. Dessa forma objetivam propiciar ao aluno os

conhecimentos necessários do seu campo de atuação para prepará-lo a exercer sua profissão de modo mais eficiente. (UFPI, 2007)

Inserido no cenário da cidade de São Luís o curso da Universidade CEUMA, disponibiliza a disciplina “*Exercício e Organização Profissional*” onde são apresentados os “*princípios gerais de organização e administração de um Escritório de arquitetura. Aplicação da legislação no exercício da profissão. Atuação dos arquitetos nas empresas. [...] Gerência, controle e qualidade na arquitetura [...]. Custos dos serviços de Arquitetura [...]*.” (CEUMA, 2018, p. 51) Outra importante instituição ofertante do curso de arquitetura e urbanismo na capital é a Universidade Dom Bosco – UNDB, dentre a grade curricular do curso está apresentado a disciplina de “*Empreendedorismo,*” segundo o RUF (2019) essa instituição detêm o melhor curso de arquitetura e urbanismo do estado do Maranhão, ocupando o 87º lugar no ranking nacional, enquanto o CAU/UEMA, encontra-se fora dos cem primeiros colocados, ficando na posição 103º do Ranking.

Portanto conclui-se que as abordagens do empreendedorismo e das práticas profissionais dentro do curso de Arquitetura e Urbanismo, contribuem significativamente para projeção qualitativa do curso, e na preparação do egresso para atuação profissional, corroborando com o Projeto Pedagógico do CAU/UEMA, quando diz que;

A proposta não é algo acabada, visto que a educação, como todo processo, não é estática, e sofre transformações e influências de todos os fatores que a permeiam. Estando aberta a novas construções ou sugestões que possam aprimorá-la e favorecer ao curso de arquitetura e urbanismo da universidade estadual do Maranhão para que este possa ser referência e se manter como uma escola aberta, comprometida com a educação, produção de conhecimentos e avanços científicos e tecnológicos. (UEMA, 2014, p. 94)

Objetivou-se então elaborar uma proposta de plano de ensino da disciplina “*Práticas Profissionais e Empreendedorismo*” sugerida a ser abordada dentro do CAU/UEMA.

5.2 - ESTRUTURA DO PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA

O plano de ensino de disciplinas educativas é um planejamento que busca organizar os conjuntos de conhecimentos práticos e teóricos para possibilitar a interação das atividades de uma determinada disciplina durante o período do curso, de acordo com Spudeit, (2014) o plano de ensino deve ser formulado de acordo com as concepções do projeto pedagógico de um curso,

pois é ele que norteará o trabalho docente e facilitará o desenvolvimento da disciplina, através de estratégias e ações necessárias, para tornar possível alcançar os objetivos e os conteúdos preestabelecidos. (SPUDEIT, 2014)

Etimologicamente, “Disciplina” relaciona-se com a palavra “discípulo” - *aquele que segue*. No ambiente acadêmico, “Disciplina” diz respeito a uma faceta subderivada da Ciência, da Arte ou da Tecnologia. É um conteúdo curricular em menor escala, *indica o que o aluno deve seguir para compreender o que se tem a realizar no Curso*. (ZANATA; MINGUILI; DAIBEM, 2005, p. 02)

Para elaborar a estrutura do plano de ensino da disciplina, foram listadas as demandas existentes no curso e as abordagens defendidas pelos autores como essenciais, mostradas na justificativa desde presente trabalho, tais como: Instrução sobre a vida jurídica, legal e econômica do arquiteto e urbanista; atribuições legais da profissão; precificação dos projetos de arquitetura; abertura e gerenciamento de escritórios de arquitetura; marketing e relacionamento com o cliente.

De acordo com a Resolução nº 1369/2019-CEPE, que estabelece o regimento dos cursos de graduação da UEMA, os Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPC, devem apresentar a organização curricular, demonstrando os planos de ensino das disciplinas, indicando a carga horária, as ementas, bibliografia básica e complementar. No PPC de Arquitetura e Urbanismo da UEMA, os planos de ensino das disciplinas apresentam; título; carga horária; ementa; objetivo geral e bibliografia, para elaboração do modelo de plano de ensino deste presente trabalho usou-se como referência o modelo padrão ofertado pela UEMA, apresentado na forma do Anexo I, deste presente trabalho, onde possui os seguintes requisitos: Ementa; Objetivos gerais; Objetivos específicos; Conteúdo programático; Procedimentos metodológicos; Recursos didáticos; Avaliação; Referência básica e Referência complementar.

5.2.1 - EMENTA

Para construção do texto da ementa e dos outros componentes do plano de ensino, baseou-se nas definições apresentadas no documento intitulado “*Elaboração do plano de ensino e do plano de aula*”, apresentado por Spudeit, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, e “*Orientações teórico-práticas sobre Projeto Político-Pedagógico: conceituações*”, elaborado por Zanata, Minguilí e Daibem, da Universidade Estadual Paulista – UNESP, onde explicam que;

Etimologicamente, ementa significa “apontamento”, “resumo”. Em uma disciplina acadêmica, ementa é um breve resumo, onde se faz a apresentação clara, concisa e objetiva do que se vai estudar e os procedimentos a serem realizados em uma determinada disciplina/ atividade. Nesse resumo se coloca, também, a articulação com a grande área do conhecimento teórico-prático envolvida no Curso. (ZANATA; MINGUILI; DAIBEM, 2005, p. 02)

Corroborando com essa definição Spudeit (2014), acrescenta; “*A ementa deve ser composta por um parágrafo que declare quais os tópicos que farão parte do conteúdo da disciplina [...]. Deve ser escrita de forma sucinta e objetiva [...]*”. (SPUDEIT, 2014, p. 02)

Dessa forma buscou-se orientar-se por tais critérios, chegando a seguinte sugestão de texto para apresentação da ementa: “*De caráter teórico-prático, esta disciplina pretende aprofundar as noções específicas de regulamentação profissional e os limites éticos no ambiente legal do profissional da Arquitetura e do Urbanismo, assim como oferecer discussões sobre; aspectos tributários e trabalhistas da atividade profissional do Arquiteto; honorários; licitações: concursos públicos; atuação como sócio de empresa, servidor público, empregado em empresa particular ou autônomo; e estabelecer uma integração dos conhecimentos adquiridos ao tema empreendedorismo de modo que os alunos do curso sejam mobilizados a compreender a importância de internalizar a ação empreendedora; o perfil empreendedor; o desenvolvimento de identificação de oportunidades; validação de ideias; construção de planos de negócios e negociações; empreendimentos aplicáveis à atividade do Arquiteto e Urbanista; noções básicas de como abrir e gerenciar um escritório de Arquitetura, Urbanismo e demais áreas da construção civil.*”

5.2.2 - OBJETIVOS;

Referente aos objetivos, sabe-se que eles devem apresentar os elementos centrais do plano de ensino, onde descrevem o que os alunos deverão conhecer, compreender, analisar e avaliar ao longo da disciplina, de acordo com Spudeit (2014), o objetivo;

Deve ser redigido em forma de tópicos, devem ser escolhidos entre dois e cinco objetivos para se atingir a ementa. Podem ser divididos em objetivo geral e específico. Iniciam com verbos escritos na voz ativa e são parágrafos curtos apenas indicando a ação. (SPUDEIT, 2014, p. 02)

Assim os objetivos gerais e específicos do plano de ensino foram construído de modo a atingir a ementa estabelecida, para isso estipulou-se o seguinte:

5.2.2.1 - OBJETIVO GERAL:

- *Proporcionar aos graduandos do curso de Arquitetura e Urbanismo, conhecimentos necessários e satisfatórios, a respeito dos princípios éticos gerais e profissionais do seu campo de atuação e as oportunidades de negócio que este conhecimento pode sugerir.*
- *Capacitar o futuro arquiteto e urbanista para o exercício profissional em conformidade com a legislação de fiscalização do exercício profissional e as exigências do mercado de trabalho.*
- *Discutir a organização do trabalho do arquiteto e urbanista em seus diferentes modos de atuação profissional, efetuando uma ligação entre a formação acadêmica e a prática no mercado de trabalho.*
- *Demonstrar os processos administrativos e de empreendedorismo para atuação no mercado de elaboração de projetos e desenvolvimento da construção civil, exemplificando os limites legislativos da atividade empreendedora do Arquiteto e Urbanista.*

5.2.2.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- *Aplicar a pesquisa bibliográfica orientada.*
- *Introduzir uma reflexão sobre a legislação pertinente ao exercício profissional, além de discutir melhorias das normas vigentes da profissão.*
- *Aplicar metodologias dinâmicas e eficientes para o engajamento do aluno.*
- *Compreender os conceitos relativos ao empreendedorismo e identificar oportunidades de negócios.*

- *Desenvolver ideias de negócio e elaborar um plano estratégico no âmbito da arquitetura e do urbanismo.*

5.2.3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO;

Dentro do requisito Conteúdo Programático, deve conter a descrição dos conteúdos elencados na ementa organizando-os de modo que contemplem a totalidade da disciplina. Zanata, Minguili e Daibem, (2005) detalham que o conteúdo programático é:

O detalhamento de conhecimentos, habilidades e atividades da disciplina, ordenados em sequência lógica, os quais possibilitam o alcance dos objetivos preestabelecidos em um processo ensino-aprendizagem, a fim de se chegar ao que se pretende naquela determinada disciplina/campo de estudo do Curso. (ZANATA; MINGUILI; DAIBEM, 2005, p. 03)

Desse modo, para melhor aplicar os objetivos e atingir a ementa da disciplina, separou-se os conteúdos programáticos em três unidades:

5.2.3.1 - UNIDADE I

1 - Regulamentação profissional do arquiteto e urbanista e suas atribuições;

1.2 – Descrição da lei 12.378/2010 e a resolução nº 21 do CAU/BR

1.3 – Formas de atuação profissional do arquiteto, sócio de empresa, servidor público, empregado em empresa particular e autônomo.

1.4 – Honorários.

1.5 - Caso prático I: Conhecendo arquitetos bem-sucedidos na profissão.

5.2.3.2 - UNIDADE II

2 – Mercado de trabalho e empreendedorismo.

2.1 - Licitações: concursos públicos.

2.3 – Geração de ideias e reconhecimento de oportunidades de negócios.

2.4 – Abertura e gerenciamento de escritórios de arquitetura.

2.5 – Caso prático II: Vivências em escritórios de arquitetura.

5.2.3.3 - UNIDADE III

3 – *Experiências Empreendedoras.*

3.1 – *Elaboração de empreendimentos aplicáveis à atividade do Arquiteto e Urbanista.*

3.2 - *Validação de ideias e construção de planos de negócios simples.*

3.3 - *Caso prático III: Aplicação da ideia e competição das melhores aplicações.*

5.2.4 - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Na descrição sobre as aplicações metodológicas da disciplina devem estar presente os procedimentos e estratégias a serem utilizados para facilitar e estimular o processo de aprendizagem do aluno, podem ser utilizados várias tipos de metodologias como; aula expositiva, soluções de problemas, pesquisa de campo, estudo de caso, seminário, oficinas, visitas orientadas, palestras, discussão de filmes e de livros, encenação, etc. segundo Spudeit, (2014, p. 03) na metodologia de ensino “*é importante destacar quais os recursos serão adotados ao longo da disciplina para desenvolvimento das aulas e escolha das estratégias de ensino e de aprendizagem, forma de aula, dinâmicas, etc.*”

Portanto chegou-se a seguinte sugestão de apresentação da metodologia: “*Todas as unidades compostas no conteúdo programático serão demonstradas através de aulas expositivas com o objetivo de apresentar a legislação que rege a profissão do arquiteto e urbanista e os conceitos essenciais de empreendedorismo e inovação. A disciplina terá em cada uma de suas unidades um caso prático que deverá acontecer dentro ou fora da sala de aula, na unidade I, com o item 1.5, os alunos terão contato com arquitetos convidados, através de palestra ou rodada de conversas, onde se pretende motivá-los a entender o papel do arquiteto frente ao mercado de trabalho. Na unidade II, com o item 2.5, os alunos serão levados em uma visita técnica, separados por grupos, em alguns escritórios de arquitetura da cidade, onde receberão todas as informações referente aos procedimentos gerenciais e comerciais do escritório. A unidade III, com o item 3.3, os alunos deverão desenvolver suas ideias para solucionar desafios apresentados pelo professor ao longo da disciplina, após participação de uma competição, onde apresentarão suas ideias finais que serão avaliados por professores convidados.*”

Para exemplificar os procedimentos metodológicos aqui apresentados, baseou-se em abordagens acadêmicas aplicadas, elaboradas por instituições internacionais e nacionais, que estimulam a interação entre teoria e prática de seus discentes, por exemplo;

5.2.4.1 - BABSON COLLEGE;

Nos EUA, exemplos de interações entre teoria e prática são frequentemente encontrados, a Babson College, de Boston, por exemplo, possui uma disciplina obrigatória para alunos do primeiro ano de graduação, intitulada “Foundations of Management” (Fundamentos da Administração), nela os alunos são divididos em equipes, cada equipe recebe um crédito da universidade no valor de 3 mil dólares para usarem como capital inicial do seu negócio, e então são instigados a bolarem empreendimentos e tentar pôr em prática a ideia, sempre com a mentoria de dois professores, desse modo os alunos aprendem sobre empreendedorismo, marketing, contabilidade, gestão, recursos humanos etc. na conclusão da disciplina, as equipes e seus respectivos negócios fazem a doação dos seus lucros para a comunidade local. (BRASIL JÚNIOR, 2016)

Figura 07: Alunos apresentado as ideias elaboradas na disciplina



FONTE: BABSON COLLEGE, 2019.

Apesar de ser um caso aplicado em uma outra realidade como índices econômicos melhores que o Brasil, ainda sim pode-se, mesmo que em proporções menores, fazer aplicações semelhantes ao exemplo da Babson College, é o que demonstra a atividade empreendedora exercida pelos alunos de Administração da UFMA – Universidade Federal do Maranhão, que durante a participação na disciplina intitulada “Criatividade e Empreendedorismo”, ofertada no segundo período do curso, transformaram 120 em 1.120 reais, através de relações comerciais com os outros alunos da instituição, o lucro foi utilizado para a compra de cestas básicas e

oferecimento de um café da manhã para os servidores da limpeza do prédio Paulo Freire. (NUNES, 2019)

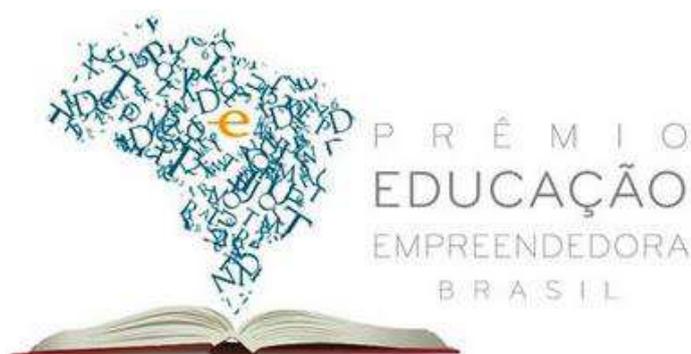
5.2.4.2 - PROGRAMAS DE MENTORIAS

O Programa de Mentorias foi um dos finalistas do Prêmio de Educação Empreendedora em 2014, promovido pelo SEBRAE e pela ENDEAVOR, no entanto já desenvolvido e aplicado desde 2011 pelo professor Marcos Hashimoto da Faculdade de Campo Limpo Paulista (Faccamp). O objetivo do Programa é dar ao estudante a oportunidade de conhecer as principais práticas e desafios de gestão nas pequenas empresas, participando das atividades diárias da vida dos empreendedores, assim como todos os outros, o programa foi pensado a partir da observação de algumas demandas que o currículo acadêmico não conseguia atender. (SEBRAE; ENDEAVOR, 2016)

De um lado, os estudantes queixam-se da falta de experiências práticas, ou seja, dificuldade de entender a aplicabilidade da vasta teoria estudada em sala de aula. De outro, os empresários reclamam que os estudantes, ao deixarem a universidade, ainda se apresentam, muitas vezes, imaturos e inexperientes, pois tendem a acreditar cegamente na teoria, e nem sempre conseguem aplicá-la. (SEBRAE; ENDEAVOR, 2016, p. 21)

Participando dessa interação, o aluno passa a compreender melhor a realidade empresarial e os de desafios da vida do empreendedor, após a vivência, em sala de aula os alunos trocam informações com os mentores, professores e demais alunos, então a turma discute as possíveis soluções para os problemas encontrados e nessa troca de informações se aprende sobre diversos assuntos. (SEBRAE; ENDEAVOR, 2016)

Figura 08: Divulgação do Prêmio Educação Empreendedora



FONTE: SEBRAE; ENDEAVOR, 2016.

Tal aplicação serviu como base para o incremento do *Caso prático II: Vivências em escritórios de arquitetura*, onde os alunos poderão tirar suas dúvidas sobre o funcionamento de um escritório de arquitetura diretamente na fonte de pesquisa.

5.2.4.3 - PROJETAR.ORG

O portal Projetar.org foi o primeiro portal brasileiro a promover concursos de ideias para estudantes de arquitetura, lançado em 2012, com a intenção de proporcionar aos acadêmicos a possibilidade de projetarem seus nomes no âmbito da arquitetura, desde a fundação o portal já implantou mais de 30 concursos, coletando assim cerca de 2.500 participações ao longo desses sete anos. As propostas dos projetos são sempre hipotéticas, o portal não possui pretensões construtivas, deixando assim os participantes usarem a criatividade com mais liberdade, os temas, no entanto são embasados em discussões atuais, segundo o portal, “o propósito é contribuir com o processo de crescimento profissional dos acadêmicos e jovens profissionais por meio da competição, oportunizando o exercício criativo, o desenvolvimento de habilidades e a conquista de visibilidade no início de suas carreiras.” (PROJETAR, 2019, p. 01)

Figura 09: Proposta de abrigo de emergência apresentado no portal Projetar.org



FONTE: PROJETAR.ORG, 2019.

Essa possibilidade deu força para o *Caso prático III: Aplicação da ideia e competição das melhores aplicações*, onde os alunos serão desafiados a exercerem sua criatividade para

solucionar problemas no âmbito da sua formação, além disso as ideias apresentadas serão avaliadas por outros professores, o que faz aumentar o feedback para que os alunos possam melhorá-las no futuro.

5.2.5 - RECURSOS DIDÁTICOS;

Os equipamentos que auxiliam a apresentação das aulas são também apresentados no plano de ensino como forma de demandar tais equipamentos a instituição para que possa prepará-los a serem ofertados na disciplina. Nas abordagens didáticas desta disciplina em questão, serão necessários os seguintes recursos; “*Datashow, microcomputador, quadro branco, pinceis, post-its, folhas A2 e A3.*”

5.2.6 - AVALIAÇÃO;

O modo eficaz de verificar se os objetivos estão sendo alcançados durante a disciplina e se os alunos estão atentos a aprendizagem, aos conteúdos e à metodologia, é a aplicação periódica de avaliações, por conta disso é essencial que o professor deixe claro no plano de ensino como ocorrerá a avaliação, indicando as formas e as datas das avaliações. De acordo como o Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA (2019) e Spudeit (2014);

Art. 169 A aprendizagem será avaliada por meio de 3 (três) avaliações relativas ao plano de ensino da disciplina.

§ 1º As formas e as datas das avaliações dos processos de ensino e aprendizagem devem estar previstas no plano de ensino da disciplina e em conformidade com o Calendário Acadêmico. (UEMA, 2019, p. 46)

A avaliação compreende todos os instrumentos e mecanismos que o professor verificará se os objetivos estão sendo atingidos ao longo da disciplina. Dessa forma, deve ser uma avaliação processual e registrada constantemente acerca da aprendizagem do aluno com base nas metodologias propostas que podem ser verificadas por meio da aplicação de exercícios, provas, atividades individuais e/ou grupais, pesquisas de campo e observação periódicas registrada em diários de classe. (SPUDEIT, 2014, p. 04)

Dessa forma no plano de ensino da disciplina será apresentado a seguinte sugestão descritiva do processo de avaliação: “*O desempenho dos alunos será avaliado mediante o cumprimento das tarefas distribuídas, sendo avaliados individualmente e em grupo, quando a*

atividade assim estipular. Na unidade I será aplicado ao final da apresentação do conteúdo programático uma avaliação individual com questões objetivas de múltipla escolha e questões discursivas, realizada mediante a análise dos itens propostos na respectiva unidade, nas unidades II e III, o processo avaliativo será contínuo, por meio da frequência, observação participativas nas atividades, pesquisa, produção, apresentação e discussão.”

5.2.7 - REFERÊNCIAS;

As bibliografias que irão basear o plano de ensino devem estar estreitamente ligadas aos temas propostos, segundo Spudeit, (2014).

Cabe ao professor indicar as fontes de pesquisa e leitura sobre os conteúdos programáticos que serão abordados em sala de aula ao longo da disciplina, sejam trabalhos publicados em anais de eventos, e-books, livros impressos, artigos de revistas, entre outros que subsidiarão teoricamente o conteúdo programático a ser abordado na disciplina. É importante que o professor selecione de três a cinco bibliografias que são básicas para trabalhar ao longo da disciplina e também escolha outras bibliografias complementares para aprofundar os temas propostos. (SPUDEIT, 2014, p. 04)

As bibliografias apresentadas como básicas no plano, foram definidas por tratarem exclusivamente dos temas abordados na estrutura geral da disciplina, foram elas; *a Lei N° 12.378, de 31 de dezembro de 2010*, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências. *A Resolução n° 21, de 5 de abril de 2012 do CAU/BR*, que dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências. *Empreendedorismo e gestão de escritórios de arquitetura*, do autor Paulo Mezzomo. *Introdução à administração do escritório de arquitetura*, do autor Ricardo Trevisan. *Um manual para o profissional recém-formado* de Jean Tosetto.

As bibliografias complementares demonstradas foram apontadas por ampliar a base de conhecimentos auxiliares na vida profissional do arquiteto e do empreendedor, foram elas: *O segredo de Luísa*, de Fernando Dolabela. *Anuário de arquitetura e urbanismo 2019*, do CAU/BR. *Gestão de Escritórios de Arquitetura e Urbanismo*, de Virgínia Lima. *Mercado de trabalho de Arquitetura*, de Ana Oliveira e *Empreendedorismo nas Universidades Brasileiras*, elaborado pelo SEBRAE em parceria com a Endeavor.

As referências acima citadas estão apresentadas no plano de ensino da disciplina “*Práticas Profissionais e Empreendedorismo*” na forma estipulada dentro das normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, o documento final elaborado pelo presente trabalho está demonstrado na forma do Anexo I, neste mesmo trabalho.

CONCLUSÃO

A partir do presente trabalho, entendeu-se que atualmente, no cenário acadêmico do curso de arquitetura e urbanismo da UEMA, os futuros profissionais não são estimulados a entender o mercado de trabalho futuro, o que gera inúmeras desvantagens ao participar do mesmo cenário de atuação com outros profissionais mais preparados, vindos de outras instituições.

Portanto, levando em consideração o impacto do empreendedorismo nas esferas sociais, acadêmicas e profissionais, objetivou-se adotá-lo como referência na abordagem acadêmica, estimulando assim o aluno a tomar condutas empreendedoras frente as exigências de mercado, pois sabe-se que muito embora a beneficência do empreendedorismo seja evidente na atual cultura universitária, dentro da grade curricular do curso está longe do ideal.

Então conclui-se que é preciso que tanto o corpo docente quanto o corpo discente tenham mais contato com as demandas do mercado de trabalho e postura empreendedora dentro da instituição de ensino, pois a carência do contato ao tema é um dos motivos para o distanciamento entre a universidade e a realidade do mercado e da sociedade.

REFERÊNCIAS:

ALVES, Douglas Carvalho. **A questão da vivência no ensino da arquitetura e urbanismo**. São Paulo, PUC-SP, 2016. (Monografia de conclusão de Curso de Especialização em Magistério do Ensino Superior).

BAGGIO F., Adelar; BAGGIO K., Daniel. **Empreendedorismo: Conceitos e Definições**. Rev. de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia, 1(1) - ISSN 2359-3539, 2014.

BRASIL. **Decreto Nº 23.569 De 11 de Dezembro de 1933**. Regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor, Rio de Janeiro. 11 de dez. de 1933, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D23569.htm>. Acesso em: 04 nov. 2019.

_____. **CES/CNE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências. Brasília, 2 de fev. de 2006.

_____. **CES/CNE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 17 DE JUNHO DE 2010**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo alterando dispositivos da Resolução CNE/CES Nº 6/2006. Brasília, 17 de JUN. de 2010.

_____. **Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010**. Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 dez. 2010.

BRASIL JÚNIOR. **O índice de Universidades Empreendedoras**. São Paulo, 2016.

CAU, Conselho de Arquitetura e Urbanismo. **Apresentação institucional do CAU**. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://transparencia.caubr.gov.br/apresentacao/>>. Acesso em: 04 nov. de 2019.

_____. **Anuário de arquitetura e urbanismo**. Brasília/DF, ano 1, volume 1, 2016.

_____. **Anuário de arquitetura e urbanismo**. Brasília/DF, volume 3, 2019.

_____. **Resolução nº 21, de 5 de abril de 2012: Dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências**. Brasília/DF, 2012.

_____. **Resolução nº 51, de 12 de julho de 2013: Dispõe sobre as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas, e dá outras providências**. Brasília/DF, 2013.

_____. **CAU/BR decide recusar registro profissional a alunos formados em cursos EaD**. Brasília/DF, 2019. Disponível em: <https://www.caubr.gov.br/cau-br-decide-recusar-registro-profissional-a-alunos-formados-em-cursos-ead/>. Acesso em: 28 nov. 2019b.

_____. **Ache um Arquiteto e Urbanista**. Brasília/DF, 2019. Disponível em: <https://acheumarquiteto.caubr.gov.br/>. Acesso em: 28 nov. 2019c.

_____. **Censo de Arquitetos e Urbanista de 2012, Dados gerais CAU\BR**. Brasília/DF, 2012.

CAU/DF, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal. **Cronologia de criação do CAU**. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://caudf.gov.br/cronologia-de-criacao-do-cau/>>. Acesso em: 04 nov. de 2019.

CEARÁ (Estado). **Escola Estadual de Educação Profissional. História da Arquitetura e Urbanismo**. Ceará, 2012.

CEUMA. **Arquitetura e Urbanismo – Turu**. São Luís, Centro Universitário do Maranhão – CEUMA, Coordenadoria do Curso de Arquitetura e Urbanismo, 2018.

CONFEA, Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. **Trajetória e estado da arte na formação em engenharia, arquitetura e agronomia**. Vol. X, Arquitetura e Urbanismo. Brasília, INEP, 2010.

CORDEIRO, Caio Nogueira Hosannah. **A reforma lucio costa e o ensino da arquitetura e do urbanismo da enba à fna (1931-1946)**. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, 2012.

CUNHA, Macsuelber De Cássio Barros Da. **Vitrúvio e a escrita do de Architectura: um preceituário para um bom construtor**. Goiás – Universidade Federal de Goiás, [ca. 2010].

CUNHA, Caroline Valquiria Moura da; SILVA, Mayara Vieira da; YAMAGUCHI, Nathalia Midori. **Histórias que motivam, despertam e encantam**. Faculdade Anhanguera de Taubaté - Anuário da Produção Acadêmica Docente Vol. 5, Nº. 12, 2011.

CRUZ; Carlos Fernando. **Os motivos que dificultam a ação empreendedora conforme o ciclo de vida das organizações. Um Estudo de caso: pramp's lanchonete**. Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, 2005.

DOLABELA, Fernando. **O segredo de Luísa**. - 30. ed. rev. e atual. São Paulo, Editora Cultura Editores Associados, 2006, 304 p.: 16x23 cm

DOMSCHKE, Vera Lúcia. **O ensino da arquitetura e a construção da modernidade**. São Paulo, 2007.

DUDEQUE, Irã. **Arquitetura brasileira perde sua Atalaia**. CAU/PR, 2014. Disponível em: <<https://www.caupr.org.br/?p=9652>>. Acesso em: 04 nov. 2019.

ENDEAVOR. **Empreendedorismo nas universidades brasileiras, Resultados longitudinais**. São Paulo, E-book, 2014.

_____. **Empreendedorismo nas universidades brasileiras, Resultados de professores**. São Paulo, E-book, 2014b.

FAU/USP. **Grade Curricular, Graduação, Arquitetura e Urbanismo**. São Paulo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, 2018.

FARIA, Claude Pasteur de Andrade. **O decreto está em vigor?** Santa Catarina, 12 de ago. de 2019. Disponível em: <<http://www.eniopadilha.com.br/artigo/10473/o-decreto-est-em-vigorbrclaude-pasteur-de-andrade-faria-engenheiro-e-advogado>>. Acesso em: 21 de out. 2019.

FRANCO, J. O. B.; GOUVÊA, J. B. **A cronologia dos estudos sobre o empreendedorismo.** Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas, v.5, n.3, 2016.

FRANÇA, Cleber Alves; SILVA, Dauria Bezerra da. **Análise das principais características dos empreendedores de sucesso no Brasil.** São Paulo, Universidade Cruzeiro Do Sul / Mercatus, 2006.

GEM, Global Entrepreneurship Monitor. **Empreendedorismo no Brasil: 2016** \ Coordenação de Simara Maria de Souza Silveira Greco; diversos autores -- Curitiba: IBQP. 208 p.: il.

_____. **Empreendedorismo no Brasil, relatório executivo, 2017.** Coordenação de Simara Maria de Souza Silveira Greco, Curitiba: IBQP. 208 p.: il.

GUTIERREZ, Ester Judite Bendjouya. **A Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e os seus primeiros tempos (1973-1985)**, In: A construção de um novo olhar sobre o ensino de arquitetura e urbanismo no Brasil: os 40 anos da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo. Brasília: ABEA, 2013.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas do cadastro central de empresas: 2017 / IBGE.** Coordenação de Cadastro e Classificações. - Rio de Janeiro, 2019.

_____. **Demografia das empresas e estatísticas de empreendedorismo: 2016.** IBGE, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações. - Rio de Janeiro: IBGE, 2018. 119p. - (Estudos e pesquisas. Informação econômica, ISSN 1679-480X; n. 31)

IGEO/CAU. Sistema de Inteligência Geográfica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo. **Dados Gerais.** Brasília/DF, 2019. Disponível em: <https://igeo.caubr.gov.br/publico/>. Acesso em: 28 nov. 2019.

LIMA, Virgínia Falcão de Oliveira. **Gestão de Escritórios de Arquitetura e Urbanismo.** Goiânia - GO. Instituto de Pós-Graduação – IPOG. ISSN 2179-5568 – Revista Especialize Online IPOG - Ano 8, Edição nº 14 Vol. 01, 2017.

MANENTI, Leandro. **Princípios de ordem projetual na obra de Vitruvius.** Novo Hamburgo - Universidade Feevale, 2010.

MACKENZIE. **Curso de Arquitetura e Urbanismo, Projeto Pedagógico do Curso.** São Paulo, Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2017.

MARAGNO, Gogliardo Vieira. **A Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e as relações entre o ensino de Arquitetura e Urbanismo e a habilitação profissional no Brasil.** In: A construção de um novo olhar sobre o ensino de arquitetura e urbanismo no Brasil: os 40 anos da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo. Brasília: ABEA, 2013.

_____. **Quase 300 cursos de Arquitetura e Urbanismo no país: como tratar a qualidade com tanta quantidade?** Vitruvius, 2013b. Disponível em: <<https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/14.161/4930vb>>. Acesso em 16/11/2019.

MAKOWIECKY, Sandra. **A presença da Academia Imperial de Belas Artes e da Escola Nacional de Belas Artes no cenário das artes visuais em Santa Catarina.** In: Valle, Arthur; Dazzi, Camila. Oitocentos - Arte Brasileira do Império à República - Tomo 2. Rio de Janeiro: EDUR-UFRRJ - DezenoveVinte, 2010. p. 604-616.

MALACRIDA, Sergio Augusto. **Sistema de ensino Belas-Artes no curso de Arquitetura da École des Beaux-Arts de Paris em sua tradição e ruptura: legado de saber e de poder.** São Carlos, Universidade Federal de São Carlos, 2010.

MEZZOMO, PAULO. **Empreendedorismo e gestão de escritórios de arquitetura.** [s. l.] 1º edição, 2019.

MONTEIRO, Ana Maria Reis De Góes. **O ensino de arquitetura e urbanismo no Brasil: a expansão dos cursos no estado de São Paulo no período de 1995 a 2005.** Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 2007.

_____. **A atuação da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura na consolidação de um ensino de Arquitetura e Urbanismo de qualidade (2000-2010).** In: A construção de um novo olhar sobre o ensino de arquitetura e urbanismo no Brasil: os 40 anos da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo. Brasília: ABEA, 2013.

NUNES, Walter Cesar. **Atividade empreendedora - UFMA** [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <waltercnunes@gmail.com> em 09 dez. 2019.

OLIVEIRA, Ana Carmen de. **Mercado de trabalho de Arquitetura.** [s. l.]. Revista on-line; Especialize. Instituto de Pós-graduação – IPOG, 2013.

PROJETAR. ORG. **Sobre o Portal.** [s. l.] 2019. Disponível em: <https://projetar.org/sobre>. Acesso em: 28 nov. 2019.

RODRIGUES, André Luís Silva. **Medo do futuro; a prática profissional do arquiteto em São Luís.** São Luís, UEMA, 2006.

RUF, Ranking Universitário Folha. **Ranking de cursos de graduação.** São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://ruf.folha.uol.com.br/2019/ranking-de-cursos/arquitetura-e-urbanismo/>>. Acesso em: 04 dez. 2019.

SALVATORI, Elena. **Arquitetura no Brasil: ensino e profissão.** Rio Grande do Sul. Arquiteturarevista - Vol. 4, nº 2:52-77. Faculdade de Arquitetura – UFRGS, 2008.

SEBRAE; ENDEAVOR. **Empreendedorismo nas Universidades Brasileiras.** [s. l.] 2016.

SEBRAE, Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas. **O que é o SEBRAE? Apresentação das funções institucionais.** Disponível em:

http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/o_que_fazemos. Acesso em: 10/11/2019

_____. **Educação empreendedora: Como incentivar o empreendedorismo nas universidades.** [s.l.] 2017. Disponível em:

<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/como-incentivar-o-empreendedorismo-nas-universidades,89d4ba24764ba510VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 28 nov. 2019.

SEBRAE/SP, Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de São Paulo. **Empreendedorismo como opção de carreira.** São Paulo, E-book, 2016.

SOUZA, Jacqueline Adriana Diorio de. **A prática Profissional do Arquiteto no Brasil: O debate em revistas especializadas (1962 – 1996).** São Carlos, Universidade de São Paulo, Instituto de Arquitetura e Urbanismo, 2013.

SPUDEIT, Daniela. **Elaboração do plano e ensino e do plano de aula.** Rio de Janeiro, Universidade Federal do Estado do Rio De Janeiro – UNIRIO. 2014.

TOSETTO, Jean. **Arquiteto 1.0: Um manual para o profissional recém-formado.** Balneário Camboriú, Oitonoventrês - Edição do Kindle, 2015.

TOSCANO, Marcelo Maia Rêgo. **Evolução da educação empreendedora e sua contribuição para formação de novos negócios.** Olinda, CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES BARROS MELO – CESBAM, 2005.

TREVISAN, Ricardo. **Introdução à administração do escritório de arquitetura:** [S.l.] Texto revisado - Edição do Kindle, 2016.

UEMA, Universidade Estadual do Maranhão. **Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo.** São Luís – MA, Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UEMA. 2014.

_____. **Resolução n.º 1369/2019,** estabelece o regimento dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Maranhão. São Luís, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, 2019.

UFRJ. **Distribuição Curricular do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.** Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <<https://siga.ufrj.br/sira/temas/zire/frameConsultas.jsp?mainPage=/repositorio-curriculo/C4A0EE64-92A4-F716-0097-168A2FDAFF82.html>>. Acesso em: 04 dez. 2019.

UFPI. **Proposta de reformulação Curricular do curso de Arquitetura e urbanismo.** Teresina, Universidade Federal do Piauí, 2007.

UNDB. **Grade curricular do curso bacharelado de Arquitetura e Urbanismo.** São Luís, Universidade Dom Bosco, 2019.

UZEDA, Helena Cunha De. **Inovações acadêmicas: o curso de arquitetura da escola nacional de belas artes como catalisador de modernizações.** Campinas, I ENCONTRO DE HISTÓRIA DA ARTE – IFCH / UNICAMP, 2005.

VERGA, E.; SOARES DA SILVA, L. F. **Empreendedorismo: evolução histórica, definições e abordagens**. In: Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas, v. 3, n. 3, p. 3-30, 2014.

VIDOTTO, Taiana Car; MONTEIRO, Ana Maria Reis De Góes. **O ensino de arquitetura no brasil: da missão francesa à criação da faculdade nacional de arquitetura**. Universidade Estadual de Campinas, 2013.

ZANATA, Eliana M; MINGUILI, Maria da Glória; DAIBEM, Ana Maria Lombardi. **Orientações teórico-práticas sobre Projeto Político-Pedagógico: conceituações**. São Paulo. Universidade Estadual Paulista – UNESP. 2013.

ANEXOS

ANEXO I:

 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO		PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	
PLANO DE ENSINO			
Centro: CENTRO DE CIENCIAS TECNOLÓGICAS - CCT			
Curso: ARQUITETURA E URBANISMO		Departamento: ARQUITETURA E URBANISMO	
Disciplina: PRÁTICAS PROFISSIONAIS E EMPREENDEDORISMO		Código:	
Carga Horária: 60 H	Créditos: 3CR	Pré-requisito: NENHUM	
Professor(a): ENNER CHARLES SILVA SANTOS		Matrícula:	Titulação:
Semestre Letivo/Ano: 8º		Horário:	
1. Ementa:			
<p><i>De caráter teórico-prático, esta disciplina pretende aprofundar as noções específicas de regulamentação profissional e os limites éticos no ambiente legal do profissional da Arquitetura e do Urbanismo, assim como oferecer discussões sobre; aspectos tributários e trabalhistas da atividade profissional do Arquiteto; honorários; licitações: concursos públicos; atuação como sócio de empresa, servidor público, empregado em empresa particular ou autônomo; e estabelecer uma integração dos conhecimentos adquiridos ao tema empreendedorismo de modo que os alunos do curso sejam mobilizados a compreender a importância de internalizar a ação empreendedora; o perfil empreendedor; o desenvolvimento de identificação de oportunidades; validação de ideias; construção de planos de negócios e negociações; empreendimentos aplicáveis à atividade do Arquiteto e Urbanista; noções básicas de como abrir e gerenciar um escritório de Arquitetura, Urbanismo e demais áreas da construção civil.</i></p>			
2. Objetivo Geral:			
<ul style="list-style-type: none"> <i>Proporcionar aos graduandos do curso de Arquitetura e Urbanismo, conhecimentos necessários e satisfatórios, a respeito dos princípios éticos gerais e profissionais do seu campo de atuação e as oportunidades de negócio que este conhecimento pode sugerir.</i> 			

- *Capacitar o futuro arquiteto e urbanista para o exercício profissional em conformidade com a legislação de fiscalização do exercício profissional e as exigências do mercado de trabalho.*
- *Discutir a organização do trabalho do arquiteto e urbanista em seus diferentes modos de atuação profissional, efetuando uma ligação entre a formação acadêmica e a prática no mercado de trabalho.*
- *Demonstrar os processos administrativos e de empreendedorismo para atuação no mercado de elaboração de projetos e desenvolvimento da construção civil, exemplificando os limites legislativos da atividade empreendedora do Arquiteto e Urbanista.*

3. Objetivos Específicos:

- *Aplicar a pesquisa bibliográfica orientada;*
- *Introduzir uma reflexão sobre a legislação pertinente ao exercício profissional, além de discutir melhorias das normas vigentes da profissão.*
- *Aplicar metodologias dinâmicas e eficientes para o engajamento do aluno*
- *Compreender os conceitos relativos ao empreendedorismo e identificar oportunidades de negócios.*
- *Desenvolver ideias de negócio e elaborar um plano de negócios estratégicos no âmbito da arquitetura e do urbanismo.*

4. Conteúdo Programático:

A	C/H
<p>Unidade 1 - Regulamentação profissional do arquiteto e urbanista e suas atribuições;</p> <p>1.2 – <i>Descrição da lei 12.378/2010 e a resolução nº 21 do CAU/BR</i></p> <p>1.3 – <i>Formas de atuação profissional do arquiteto, sócio de empresa, servidor público, empregado em empresa particular e autônomo.</i></p> <p>1.4 – <i>Honorários.</i></p> <p>1.5 - <i>Caso prático I: Conhecendo arquitetos bem-sucedidos na profissão.</i></p>	20h
<p>Unidade 2 - Mercado de trabalho e empreendedorismo.</p> <p>2.1 - <i>Licitações: concursos públicos.</i></p> <p>2.3 – <i>Geração de ideias e reconhecimento de oportunidades de negócios.</i></p> <p>2.4 – <i>Abertura e gerenciamento de escritórios de arquitetura.</i></p> <p>2.5 – <i>Caso prático II: Vivências em escritórios de arquitetura.</i></p>	20h

<p>Unidade 3 – Experiências Empreendedoras.</p> <p>3.1 – <i>Elaboração de empreendimentos aplicáveis à atividade do Arquiteto e Urbanista.</i></p> <p>3.2 - <i>Validação de ideias e construção de planos de negócios simples.</i></p> <p>3.3 - <i>Caso prático III: Aplicação da ideia e competições das melhores aplicações.</i></p>	20h
<p>5. Procedimentos Metodológicos:</p>	
<p><i>Todas as unidades compostas no conteúdo programático serão demonstradas através de aulas expositivas com o objetivo de apresentar a legislação que rege a profissão do arquiteto e urbanista e os conceitos essenciais de empreendedorismo e inovação. A disciplina terá em cada uma de suas unidades um caso prático de verã acontecer dentro ou fora da sala de aula, na unidade I, com o item 1.5, os alunos terão contato com arquitetos convidados, através de palestra ou rodada de conversas, onde se pretende motivá-los a entender o papel do arquiteto frente ao mercado de trabalho. Na unidade II, com o item 2.5, os alunos serão levados em uma visita técnica, separados por grupos, em alguns escritórios de arquitetura da cidade, onde receberão todas as informações referente aos procedimentos gerenciais e comerciais do escritório. A unidade III, com o item 3.3, os alunos deverão desenvolver suas ideias para solucionar desafios apresentados pelo professor ao longo da disciplina, após participarão de uma competição, onde apresentarão suas ideias finais que serão avaliados por professores convidados</i></p>	
<p>6. Recursos Didáticos</p>	
<p><i>Datashow, microcomputador, quadro branco, pinceis, post-its, folhas A2 e A3</i></p>	
<p>7. Avaliação</p> <p><i>O desempenho dos alunos será avaliado mediante o cumprimento das tarefas distribuídas, sendo avaliados individualmente e em grupo, quando a atividade assim estipular. Na unidade I será aplicado ao final da apresentação do conteúdo programático uma avaliação individual com questões objetivas de múltipla escolha e</i></p>	

questões discursivas, realizada mediante a análise dos itens propostos nas respectivas unidades, nas unidades II e III, o processo avaliativo será contínuo, por meio da frequência, observação participativas nas atividades, pesquisa, produção, apresentação e discussão.

8. Referência Básica

BRASIL. **Lei N° 12.378, de 31 de dezembro de 2010.** Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 dez. 2010.

Resolução n° 21, de 5 de abril de 2012: Dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências. Brasília/DF, 2012.

MEZZOMO, PAULO. **Empreendedorismo e gestão de escritórios de arquitetura.** [s.l.] 1ª edição, 2019.

TREVISAN, Ricardo. **Introdução à administração do escritório de arquitetura:** [S.l.] Texto revisado - Edição do Kindle, 2016.

TOSETTO, Jean. **Arquiteto 1.0: Um manual para o profissional recém-formado.** Balneário Camboriú, Oitovetres - Edição do Kindle, 2015.

8.1. Referência Complementar

CAU, Conselho de Arquitetura e Urbanismo. **Anuário de arquitetura e urbanismo.** Brasília/DF, volume 3, 2019.

DOLABELA, Fernando. **O segredo de Luísa.** - 30. ed. rev. e atual. São Paulo, Editora Cultura Editores Associados, 2006, 304 p.: 16x23 cm

LIMA, Virgínia Falcão de Oliveira. **Gestão de Escritórios de Arquitetura e Urbanismo**. Goiânia - GO. Instituto de Pós-Graduação – IPOG. ISSN 2179-5568 – Revista Especialize On-line IPOG - Ano 8, Edição nº 14 Vol. 01, 2017.

OLIVEIRA, Ana Carmen de. **Mercado de trabalho de Arquitetura**. [s. l.]. Revista on-line; Especialize. Instituto de Pós-graduação – IPOG, 2013.

SEBRAE; ENDEAVOR. **Empreendedorismo nas Universidades Brasileiras**. [s. l.] 2016.

Data de emissão: 20 /12 /2019

ASSINATURAS DO (S) ELABORADOR (ES)

DATA: 20/12/2019

APROVAÇÃO NO COLEGIADO DE CURSO

DATA: 20/12/2019

PRESIDENTE DO COLEGIADO:

Docente responsável

Diretor de Curso